



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506001/2020  
FLS. 933  
RUB. \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº **1506001/2020**  
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2020  
Tipo: Menor Preço  
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção de muro e paisagismo da creche municipal João Barroso Maia no município de Trizidela do Vale/MA.

Habilitação da Empresa:

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES  
SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10**



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1306001/120.20

FLS. 932

RUB. \_\_\_\_\_

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

## HABILITAÇÃO

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Rua Leonardo Philipsen,16, Letra A4 Setor Industrial • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltda@hotmail.com](mailto:conserpavltda@hotmail.com)

1001 704 DE 5811 02 21 001 2050

HABITAT 10

112251 02 21 001 2050 1001 704 DE 5811 02 21 001 2050  
 1001 704 DE 5811 02 21 001 2050 1001 704 DE 5811 02 21 001 2050  
 1001 704 DE 5811 02 21 001 2050 1001 704 DE 5811 02 21 001 2050  
 1001 704 DE 5811 02 21 001 2050 1001 704 DE 5811 02 21 001 2050

## CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados, **IVONE NUNES SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Penalva-MA, nascida no dia 09/11/1976, portadora de cédula de identidade de nº 27113894-7 SSP-MA e do CPF nº 620.246.983-87, residente e domiciliada na Rua Lima nº 08, Conjunto Elze-Multirão, na Cidade de Viana-MA CEP: 65215-000 e **MARIA DA GRAÇA NUNES SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Penalva – MA, nascida no dia 14.08.1948, portadora da Cédula de identidade de nº 476.992 SSP-MA e do CPF sob nº 449.700.213-68, residente e domiciliado na Rua Lima nº 08, Conjunto Elze-Multirão, na cidade de Viana –MA CEP: 65215-000, resolvem de comum acordo construir uma sociedade empresarial Ltda., mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, e terá sua sede na Rua Padre José da Cunha Deça nº 177, sala 01- Centro, na cidade de Arari, Estado do Maranhão-Cep: 65.480-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) cotas, divididos em R\$ 1,00 (um real) cada cota, integralizadas neste ato em moeda corrente no País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Ivone Nunes Santos	1.980.000	1.980.000,00
Maria da Graça Nunes Santos	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social será: 4313-/00 Obras de Terraplanagem, 4120-4/00 Construção de Edifícios, 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água, 4329-1/99 Outras Obras de Instalação em Construções não especificadas Anteriormente (Rodovias férreas e Aeroportos), 4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, 4299-5/01 Construção de Instalação Esportivas e Recreativas, 0810-0/06 Extração de areia, Cascalho de Pedregulho e Beneficiamento Associado, 7711-0/00 Locação de Outros meios de Transporte não especificados Anteriormente Sem condutor (Carregadeira de Rodas, Motoniveladora, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica, Caminhão Muck), 4299-5/99 Outras Obras de Engenharia não especificada Anteriormente (Construção de Barragens e Tanques para Piscicultura).

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da homologação deste instrumento e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

CERTIFICO QUE A PRESENTE  
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA  
NO VERSO



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1506001/2020  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA. CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-445040-85.\*\*  
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.  
Balsas-MA, 08 de julho de 2020.

*Adrielle Carvalho de Araujo*  
Adrielle Carvalho de Araujo  
Escrevente Autorizada

2º Ofício

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0306682UP9JT29BUSXI013,  
08/07/2020 17:18:24, Ato: 13.18, Total R\$  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*F*

*A*

*Adrielle*

*(Signature)*

003  
CPL - TRIZIDELA DO VALLE  
PROC. 150609/2020  
ELS. 939  
RUB. \_\_\_\_\_

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a sócia IVONE NUNES SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Artigo 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065. CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** — Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** — A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** — Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

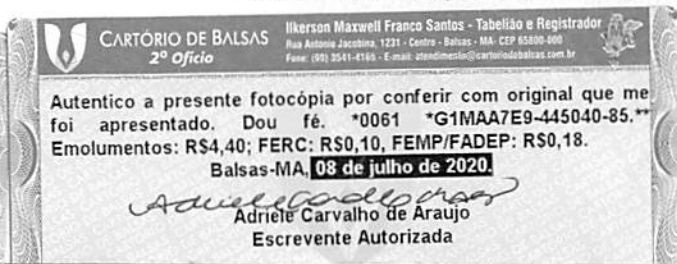
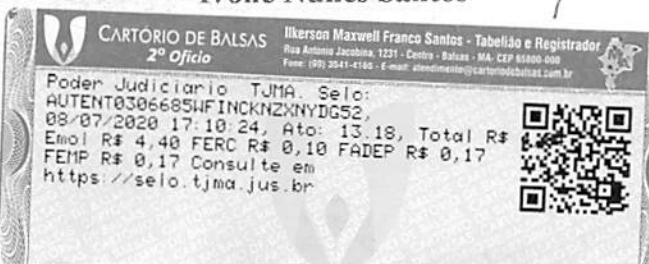
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** — Fica eleito o foro de Arari — MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Arari - MA 05 de março de 2009.

*Ivone Nunes Santos*  
Ivone Nunes Santos

*Maria da Graça Nunes Santos*  
Maria da Graça Nunes Santos





CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 130600/2020  
 FLS. 940  
 RUB. \_\_\_\_\_



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2009  
 SOB O NÚMERO 21209674550  
 Protocolo: 09/G26730-3



CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

*Adalberto Amaro Ferreira Filho*

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO Nº AB 169233  
 SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO DE BALSAS** 2º Ofício  
 Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua Antônio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
 Fone: (99) 3541-4195 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-445040-85.\*\*  
 Emolumentos: RS4,40; FERC: RS0,10, FEMP/FADEP: RS0,18.  
 Balsas-MA, 08 de julho de 2020.

*Adriele Carvalho de Araujo*  
 Adriele Carvalho de Araujo  
 Escrevente Autorizada

---

**CARTÓRIO DE BALSAS** 2º Ofício  
 Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua Antônio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
 Fone: (99) 3541-4195 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 AUTENT030668UIEE7DBN0870HU78,  
 08/07/2020 17:10:25, Ato: 13.18, Total R\$  
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'F' and several smaller scribbles.*

004

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 150600/2020

FLS. 944

RUB. \_\_\_\_\_

000\*000\*000\*000

# INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LTDA SOB NOME EMPRESARIAL - CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

IVONE NUNES SANTOS, nascida na cidade de Penalva - MA., em 09/11/1976, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27113894-7 SSP/MA e do CPF/MF 620.246.983-87, residente e domiciliada na Rua Lima nº 08, Conjunto Elze – Multirão - Viana - MA CEP 65.215-000.

MARIA DA GRAÇA NUNES SANTOS, nascida na cidade de Penalva - MA., em 14/08/1948, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 476.992 - SSP/MA e do CPF/MF 449.700.213-68, residente e domiciliada na Rua Lima nº 08, Conjunto Elze – Multirão - Viana - MA CEP 65.215-000.

Únicas sócias componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME.**, e CNPJ(MF) 10.895.537/0001-10 inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21200674550 em 10/06/2009, sediada na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 177, sala 01 - Centro, Arari - MA CEP 65.480-000. Resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica admitida na sociedade a sócia **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, brasileira, empresária, solteira, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascida no dia 25/01/1979, residente e domiciliada na Estrada do Cemitério, S/N, - Bairro Habitar Brasil – Arari - MA. CEP: 65.480-000, portadora do RG. Nº 035558692008-0 SSP/MA e CPF nº 603.066.483-26.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da Sociedade a sócia Sra. **MARIA DA GRAÇA NUNES SANTOS**, que cede e transfere para a sócia Sra. **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), representados por 20.000,00 (Vinte mil) cotas no valor de R\$ 1.00 (Hum Real) cada, a mesma dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele e distribuído entre as sócias conforme discriminação abaixo:

**CARTÓRIO DE BALSAS** 2º Ofício  
 Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65600-000  
 Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT030668RF228E223S660H47,  
 08/07/2020 17:10:25, Ato: 13.18, Total R\$  
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DE BALSAS** 2º Ofício  
 Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65600-000  
 Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-445040-85.\*\*  
 Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.  
 Balsas-MA, 08 de julho de 2020.

*Adrielle Carvalho de Araujo*  
 Adrielle Carvalho de Araujo  
 Escrevente Autorizada



000\*000\*000\*000

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1506001 / 120-20  
 FLS. 992  
 RUB. \_\_\_\_\_  
 Total R\$ \_\_\_\_\_

Sócios	Quotas	Total R\$
IVONE NUNES SANTOS	1.980.000	1.980.000,00
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

.CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas:

- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS CIVIS);
- 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÕES);
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 55.10-8/01 – HOTEIS;
- 77.39-0/03 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
- 42.92-8/01 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
- 43.29-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 42.92-8/02 – OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO

GPL - TRIZIPELA DO VALE  
PROC. 1506001/2020  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 85800-000  
Fone: (99) 3541-4185 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0306680BRLDETGHG40UY94,  
08/07/2020 17:10:24, Ato: 13,18, Total R\$  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 85800-000  
Fone: (99) 3541-4185 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me  
foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-445040-85.\*\*  
Emolumentos: RS4,40; FERC: RS0,10, FEMP/FADEP: RS0,18.  
Balsas-MA, 08 de julho de 2020.

*Adriele Carvalho de Araujo*  
Adriele Carvalho de Araujo  
Escrevente Autorizada

*Ⓞ*

*F*

*ⓧ*

*ASL*

*ⓧ*

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor.

ARARI (MA), 16 de ABRIL de 2013.

*Ivone Nunes Santos*  
IVONE NUNES SANTOS

*Antonia Maria de Oliveira Diniz*  
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ

*Maria da Graça Nunes Santos*  
MARIA DA GRAÇA NUNES SANTOS

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2013  
BOB O NÚMERO: 20130435589  
Protocolo: 13/043558-9  
Empresa: 21 2 0067455 0  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

*Cledinice Bastos da Fonseca* Nº AF 001.944  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

**CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício** Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4185 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030668272P09KJERQYP801,  
08/07/2020 17:10:24. Ato: 13.18, Total R\$  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício** Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4185 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-445040-85.\*\*  
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.  
Balsas-MA, 08 de julho de 2020.  
*Adrielle Carvalho de Araujo*  
Adrielle Carvalho de Araujo  
Escrivente Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*

INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
SOB NOME EMPRESARIAL

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME**

**IVONE NUNES SANTOS**, nascida na cidade de Penalva - MA, em 09/11/1976, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27113894-7 SSP/MA e do CPF/MF 620.246.983-87, residente e domiciliada na Rua Lima, nº 08, Conjunto Elze – Multirão - Viana - MA CEP 65.215-000.

**ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, brasileira, empresária, solteira, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascida no dia 25/01/1979, residente e domiciliada na Estrada do Cemitério, S/N - Bairro Habitar Brasil – Arari - MA. CEP: 65.480-000, portadora do RG. Nº 035558692008-0 SSP/MA e CPF nº 603.066.483-26.

Únicas sócias componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME** e CNPJ (MF) 10.895.537/0001-10 inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21200674550 em 10/06/2009, sediada na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 177, sala 01 – Centro - Arari - MA CEP. 65.480-000. Resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço da sede que era na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 177, sala 01 – Centro - Arari - MA CEP 65.480-000 passa a ser na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 181- A – Centro - Arari - MA CEP. 65.480-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 17:10 SOB Nº 20160081963.  
PROTOCOLO: 160081963 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160081963. NIRE: 21200674550.  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 11/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



- 42.92-8/01 - MONTAGEN DE ESTRUTURAS METALICAS;  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (o revestimento de tubulações);  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;  
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;  
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;  
55.10-8/01 - HOTEIS;  
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;  
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ônibus, motocicletas, trailers);  
77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;  
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;  
9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;  
1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;  
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social e aditivos que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o nela disposto, não colidirem.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 17:10 SOB N° 20160081963.  
PROTOCOLO: 160081963 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160081963. NIRE: 21200674550.  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 11/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 1506001/20 20  
FLS. 946  
RUB. \_\_\_\_\_

ARARI (MA)., 22 de JANEIRO de 2016.

7º Tabelionato

IVONE NUNES SANTOS  
IVONE NUNES SANTOS

CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
ARARI - MA

ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ  
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 17:10 SOB Nº 20160081963.  
PROTOCOLO: 160081963 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA160081963. NIRE: 21200674550.  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 11/03/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1306005/2020  
FLS. 947  
RUB. \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, a Sra. **IVONE NUNES SANTOS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Penalva – MA, nascida no dia 09/11/1976, portadora da Carteira de Identidade nº 27113894-7 SSP/MA expedida em 31/07/2015 e CPF Nº 620.246.983-87, residente e domiciliada na Rua Lima, nº 08, Conjunto Elize – Mutirão - Cep. 65.215-000 Viana – MA e a Sra. **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, brasileira, solteira, natural de Itapecuru Mirim - MA nascida em 25/01/1979, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 035558692008-0 SSP/MA expedida em 25/02/2008 e do CPF nº. 603.066.483-26, residente e domiciliada na Estrada do Cemitério, s/n – Habitar Brasil – Arari - MA, Cep. 65.480-000, únicos sócios da sociedade que gira nesta cidade sob o nome empresarial de **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, com sede na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 181-A – Centro - Cep. 65.480-000 Arari – MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o Nire 2120067.455-0 em 10/06/2009, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.537/0001-10, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da empresa a sócia **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, que cede e transfere para o sócio **IVONE NUNES SANTOS**, a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representados por 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, a mesma dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele já integralizado em moeda corrente do país e fica distribuído da seguinte maneira:

NOME DO SÓCIO	Nº COTAS	TOTAL
IVONE NUNES SANTOS	2.000.000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa será administrada pela sócia: **IVONE NUNES SANTOS** e a ela caberá as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Administradora **IVONE NUNES SANTOS** declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 15:26 SOB Nº 21600083826.  
PROTOCOLO: 180387154 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802695286. NIRE: 21600083826.  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade passa a ter a seguinte atividade econômica:

**Atividade Principal:**

4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividades Secundárias:**

- 3811-4/00 - Coletas de resíduos perigosos não perigosos
- 3812-2/00 - Coletas de resíduos perigosos
- 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- 4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas e trailers)
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas, praças e calçadas)
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1506001/2020  
 FLS. 998  
 RUB. \_\_\_\_\_

CLÁUSULA QUINTA: O endereço da Sociedade que é na Rua Padre José da Cunha Deça, nº 181-A – Centro - Cep. 65.480-000 Arari – MA, passa a ser na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4 – Setor Industrial - Cep. 65.800-000 Balsas – MA.

CLÁUSULA SEXTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome empresarial de **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), passa a constituir o capital da **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 15:26 SOB Nº 21600083826.  
 PROTOCOLO: 180387154 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802695286. NIRE: 21600083826.  
 CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 09/07/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome empresarial de **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 50600/120 20

FLS. 999

RUB. /

CLÁUSULA NONA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a Sra. **IVONE NUNES SANTOS**, brasileira, empresária, solteira, natural de Penalva – MA, nascida no dia 09/11/1976, portadora da Carteira de Identidade nº **27113894-7** SSP/MA expedida em 31/07/2015 e CPF Nº **620.246.983-87**, residente e domiciliada na Rua Lima, nº 08, Conjunto Elize – Mutirão - Cep. 65.215-000 Viana – MA, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4 – Setor Industrial - Cep. 65.800-000 Balsas – MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto as seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividades Secundárias:**

- 3811-4/00 - Coletas de resíduos perigosos não perigosos
- 3812-2/00 - Coletas de resíduos perigosos
- 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- 4213-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

*(Handwritten signatures and initials)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 15:26 SOB Nº 21600083826. PROTOCOLO: 180387154 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802695286. NIRE: 21600083826. CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas e trailers)
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas, praças e calçadas)
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CPL - TRIZIDELO DO VALE  
 PROC. 1506001/2020  
 FLS. 930  
 RUB. \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 10/06/2009.

### CLÁUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), já subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA QUINTA

A Administração da empresa será exercida pela titular **IVONE NUNES SANTOS** com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

### CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício social da empresa será 31 de Dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Declara a titular da **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

### CLÁUSULA NONA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 15:26 SOB N° 21600083826.  
 PROTOCOLO: 180387154 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802695286. NIRE: 21600083826.  
 CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 09/07/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

084  
Fica eleito o foro da Comarca de Arari – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150600/2020  
FLS. 931  
RUB. \_\_\_\_\_

A Administradora **IVONE NUNES SANTOS** declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Arari – MA, 11 de maio de 2018.

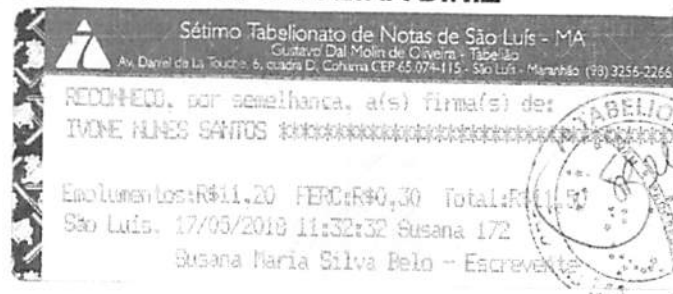
Titular:

7º Tabelionato

*Ivone Nunes Santos*  
**IVONE NUNES SANTOS**



*Antonia Maria de Oliveira Diniz*  
**ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**



*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 15:26 SOB N° 21600083826.  
PROTOCOLO: 180387154 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802695286. NIRE: 21600083826.  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 190600/120.20  
FLS. 932  
RUB. \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
000027113894-7 12/04/2010

IVONE NUNES SANTOS

RAIMUNDO DUARTE SANTOS E MARIA DAS GRACAS NUNES SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 09/11/1976

PENALVA - MA

NASC. N.3005 FLS.283V LIV.A02

620246983-87 P-200

VIA-02

LEI Nº 7.118 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
MAGISTRELETO



*Ivone Nunes Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Almeida Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 64005-000  
Fone: (98) 3551-4150 - E-mail: ilkersonmfranco@cartorioebalsas.com.br

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
AUTENT030668AD52LKTRXGGX9085,  
08/07/2020 17:18:24 Ato: 13.18, Total R\$  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Almeida Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 64005-000  
Fone: (98) 3551-4150 - E-mail: ilkersonmfranco@cartorioebalsas.com.br

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-445040-85.\*\*  
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.  
Balsas-MA, 08 de julho de 2020.

*Adriete Carvalho de Araújo*  
Adriete Carvalho de Araújo  
Escrevente Autorizada

*[Handwritten signatures and marks]*





LIVRO DE MANDATOS:101 ATO:17437

FOLHA:127 PROC. 1306001/2020  
FLS. 953

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZEM CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a dezessete de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, São Luís, Maranhão, telefone (98) 3256-2266, compareceu como **OUTORGANTES: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 10.895.537/0001-10, NIRE nº 21600083826 JUCEMA, com sede na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, letra A4, Bairro Setor Industrial, CEP 65.800-000, Balsas, Maranhão; neste ato representada por sua sócia **IVONE NUNES SANTOS**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do documento de identidade 0000271138947 expedido por SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 620.246.983-87, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 167, Chácara Brasil, Bairro Turu, São Luís, Maranhão; que exerce a administração por força da cláusula segunda do instrumento particular de terceira alteração contratual da referida empresa individual de responsabilidade limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão a nove de julho de dois mil e dezoito (09/07/2018), sob o nº 21600083826; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seus procuradores os **OUTORGADOS: ANDRE NATIVIDADE BAPTISTA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade CNH 00701747530 expedido por DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 644.912.773-20, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 38, Bairro Chácara Brasil, São Luís, Maranhão; **GENESES DE JESUS FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empreiteiro, portador do documento de identidade CNH 00240085409 expedido por DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº 256.031.243-34, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 167, Chácara Brasil, Bairro Turu, São Luís, Maranhão; **com a finalidade de administrar e gerir os negócios da pessoa jurídica CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, podendo praticar todos os atos ordinários de gestão e administração; cumprir o objetivo social; comprar e vender mercadorias de seu ramo comercial; celebrar e firmar contratos, promessas, parcerias, acordos, termos de ajustamento de conduta, propostas, orçamentos, pedidos, correspondências e quaisquer outros documentos, por instrumento público ou particular; efetuar pagamentos e recebimentos, assinar recibos, comprovantes e demais papéis e títulos de quitação; promover cobranças judiciais e extrajudiciais; requerer, retirar, sustar e autorizar o cancelamento de protesto de títulos e documentos de dívida; receber e utilizar valores, emitir recibos, dar e aceitar quitação; confessar débitos e dívidas; emitir, dar aceite, aval, endossar e descontar títulos de crédito; protestar títulos; renegociar, parcelar e quitar saldo devedor de dívidas e obrigações; participar de licitações públicas e privadas, formular propostas, dar lances, interpor e desistir de recursos e impugnações, aceitar e firmar contratos, estipular preço, prazo, duração e demais cláusulas e condições, praticando todos os demais atos do processo licitatório; apresentar, juntar, substituir, extrair fotocópias, requerer, receber e assinar quaisquer documentos; atualizar e renovar cadastros; negociar, estipular, pactuar, aditar, rerratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, valores, prazos, contratos ou documentos, e assim praticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia"; com a finalidade de representar a pessoa jurídica CONSERPAV CONSTRUÇÕES**

F

*[Handwritten signature]*

Juliana Reginos Pinheiro  
Escrvente Autorizada

*[Handwritten signature]*

Válido em todo território nacional, quando utilizada em empresa inscrita em seu nome. Tabelião: Carlos Dal Molin Jr. Oliveira


**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (98) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-445040-85.\*\*  
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.  
Balsas-MA, 08 de julho de 2020.

*[Handwritten signature]*  
Adrielle Carvalho de Araujo  
Escrvente Autorizada

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (98) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030668FUONU2T5H0D6QU52.  
08/07/2020 17:10:24, Ato: 13.18, Total R\$  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65000-000  
Fone: (99) 3541-4185 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-445040-85.\*\*  
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.  
Balsas-MA, 08 de julho de 2020.

*Adrielle Carvalho de Araújo*  
Adrielle Carvalho de Araújo  
Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65000-000  
Fone: (99) 3541-4185 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030668AR0DDA0KIDQV5W11,  
08/07/2020 17:10:24, Ato: 13.18, Total R\$  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

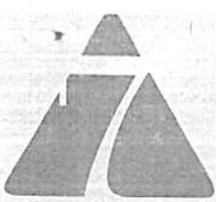


CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 150600/2020  
FLS. 959  
RUB.

**SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social e todos os seus órgãos e departamentos, especialmente perante as Delegacias Regionais do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e demais bancos, sindicatos e órgãos de classe, Justiça do Trabalho em qualquer juízo, instância ou tribunal, com poderes especiais e específicos para tratar de todos os assuntos e questões trabalhistas, podendo assim tratar de qualquer assunto relacionado à admissão, vida funcional, alteração salarial, concessão de férias e licenças, promoções, alteração de função, demissão de empregados e rescisão do contrato de trabalho, com poderes para assinar todas as anotações necessárias na Carteira de Trabalho e Previdência Social, livro de registro de empregados, folha de pagamento, documentos relativos à rescisão, livros contábeis e quaisquer outros papéis e documentos; com a finalidade de **representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e todos os seus órgãos e departamentos**, inclusive suas Delegacias, órgãos locais do registro do comércio, e demais órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos para os quais a Junta Comercial desconcentrar os seus serviços, onde poderá praticar, requerer e receber todos os atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, tais como: a matrícula e seu cancelamento; o arquivamento: dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e cooperativas; dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404/76; dos atos concernentes a empresas mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil; das declarações de microempresa; de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis; e ainda a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio; com a finalidade de **representá-la perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria do Estado da Fazenda do Maranhão, Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís, Secretarias Municipais da Fazenda, suas procuradorias e demais autoridades fiscais e fazendárias**, podendo abrir protocolos, promover cadastros, requerer e receber o que for necessário, consultar e solicitar extratos e saldo devedor de tributos, negociar, impugnar, compensar crédito tributário, requerer parcelamento de débitos, reclamar cobranças indevidas ou lançamentos em duplicidade, tomar ciência de quaisquer documentos ou despachos, cumprir exigências, apresentar, juntar, requerer e receber documentos, produzir provas, prestar declarações e informações, apresentar defesa, instruir processo, recorrer, transigir e praticar todos os atos relativos a processos administrativos e judiciais em matéria fiscal e tributária; com a finalidade de **representá-la perante todos os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura de São Luís**, suas secretarias, departamentos e repartições, autarquias, fundações, empresas públicas, Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, órgãos de proteção e defesa do consumidor - PROCON, sindicatos, entidades de classe, cooperativas, associações, árbitros e tribunais arbitrais, perante concessionárias de serviços públicos, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, operadoras de telefonia fixa e celular, provedores de internet, empresas de TV por assinatura, fornecedores de produtos e serviços, representantes comerciais, prestadoras de serviço de manutenção, companhias seguradoras, institutos de previdência, serviços notariais e de registro de todo o país, imobiliárias, construtoras, incorporadoras, corretores, administradores, contadores, serviços sociais, empresas governamentais e privadas, pessoas jurídicas particulares, pessoas físicas e onde mais for preciso, onde poderá tratar de qualquer assunto de interesse da pessoa jurídica outorgante, gerir seus negócios, celebrar e firmar contratos, promessas,

*Juliana Pinheiro Pires*  
Escrevente Autorizada





LIVRO DE MANDATOS:101 ATO:17437

FOLHA:128

documentos, por instrumento público ou particular; praticar todos os atos e valer-se dos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia"; negociar, concordar, discordar, transigir, firmar compromisso, efetuar pagamentos, receber valores, pagar tarifas e tributos em geral; apresentar, juntar, substituir, extrair cópias, preencher, assinar, requerer e receber certidões, certificados, alvarás, guias, comprovantes, relatórios, extratos, saldos, laudos, vistorias, aditivos, termos de rerratificação e quaisquer outros documentos; prestar informações e declarações em geral; cadastrar, atualizar e corrigir dados cadastrais e informações; com a finalidade de **representá-la perante as instituições bancárias, financeiras e de crédito autorizadas a funcionar no Brasil**, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia - BASA, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A, HSBC, Santander, Itaú Unibanco, Sudameris, Citibank, Finasa BMC, Banco Rural, Banco Safra e demais bancos públicos e particulares, ainda que não indicados nominalmente, podendo movimentar, transferir, abrir e encerrar contas bancárias, conta corrente, conta salário, caderneta de poupança e contas vinculadas a operações contratadas; podendo celebrar e assinar proposta e contrato de abertura de conta, contratar planos de tarifas e serviços, contrato de abertura de crédito, cheque especial, cartão de crédito, custódia e desconto de cheques, desconto de títulos e duplicatas, antecipação de recebíveis, crédito direto ao consumidor, empréstimos, financiamentos, empréstimos consignados, arrendamentos mercantis, leasing e consórcios, inclusive de imóveis e automóveis; cédulas de crédito rural, comercial, industrial ou à exportação, aditamentos, termos de rerratificação e demais contratos e documentos que se fizerem necessários; podendo prestar caução idônea, aval e garantia real, pignoratícia ou fidejussória; podendo utilizar os créditos abertos, bem como os valores atuais e futuros, ainda que referentes a prêmio de seguro ou benefícios previdenciários, por todos os meios admitidos, requerer, autorizar, assinar e realizar depósitos; retirar cheques devolvidos; efetuar saques, retiradas, pagamentos, débito automático, débito direto autorizado - DDA, transferências, documento de crédito - DOC, transferência eletrônica disponível - TED, celebrar contrato de câmbio, operações com moedas estrangeiras, receber e emitir ordens de pagamento do e para o exterior, via sistema SWIFT, Western Union, carta de crédito, letra de câmbio ou cheque de viagem travellers checks, promover aplicações e resgates em poupança, fundos de renda fixa, certificado de depósito bancário - CDB, recibo de depósito bancário - RDB, fundos de investimento, fundo de ações, ações e demais aplicações financeiras; contratar, alterar, resgatar e cancelar títulos de capitalização; planos de previdência privada e apólices de seguro de quaisquer modalidades; podendo solicitar, cadastrar, bloquear, desbloquear, pedir segunda via e receber cartões magnéticos de débito e de crédito, nacionais ou internacionais; podendo solicitar, cadastrar, alterar, bloquear e desbloquear senhas, chaves de acesso e códigos de segurança de cartão de crédito, débito e magnético, de terminal de autoatendimento, de central de atendimento por telefone e de internet, contrassenhas em geral, cartão chave de segurança, dispositivo de segurança token ou token no celular e serviço de mensagens via celular, lockers e cofres em geral; requerer e receber maquineta, firmando contrato, ajustando taxas, opção de bandeiras e demais cláusulas e condições; requerer e receber talonário, podendo emitir e endossar cheques, informar não recebimento, extravio, perda ou roubo de talonário, dar baixa, bem como formalizar ordem de oposição ao pagamento, sustação, contraordem, revogação e devolução; solicitar cancelamento de pré-inclusão e exclusão de cheques no Cadastro Nacional de Emitentes de Cheques sem Fundos -

Válido em todo território nacional, qualquer adulteração ou entenda inválida este documento. Tabelião: Cintalva Dal Molin de Oliveira.

Juliana Ramos Pinheiro  
Escritoriente Autorizada

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-445040-85.\*\*  
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.  
Balsas-MA, 08 de julho de 2020.

*Adriele Carvalho de Araujo*  
Adriele Carvalho de Araujo  
Escritoriente Autorizada

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030668CDTJZRK0U2UMQK14,  
08/07/2020 17:10:25, Ato: 13.18, Total R\$  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65600-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65600-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

---

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-445040-85.\*\*  
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.  
Balsas-MA, 08 de julho de 2020.

*Adrielle Carvalho de Araujo*  
Adrielle Carvalho de Araujo  
Escrivente Autorizada

Foder Judiciario TJMA. Selo:  
AUTENT030668X5ZL3DBW0GZG7614,  
08/07/2020 17:10:25, Ato: 13.18, Total R\$  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
PROC. 150600 / 2020  
FLS. 56  
RUB. \_\_\_\_\_

RF; autorizar, solicitar e ter acesso à consulta de anotações nos cadastros do Serviço de Proteção ao Crédito das Câmaras de Dirigentes Lojistas - SPC/CDL, do Serviço Central de Proteção ao Crédito - SCPC/Boa Vista, Serasa Experian e demais cadastros de histórico de crédito, inclusive Cadastro Positivo, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF, Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA e Programa de Recuperação Fiscal - REFIS; praticar os atos e valer-se dos amplos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia", podendo negociar, estipular, pactuar, aditar, rerratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, contratos ou documentos; ajustar valor dos créditos a contratar, juros, comissões, formas e prazo de pagamento, bônus de adimplementos, encargos financeiros, prorrogações de prazo, elevação ou redução de créditos, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, confessar, assumir, reescalonar, renegociar, parcelar ou quitar dívidas e obrigações; solicitar liquidação antecipada de operações contratadas; passar recibos, dar e receber quitação; reclamar cobranças indevidas, indêbitos, pagamentos em duplicidade, duplicidade de lançamentos, liquidação antecipada e restituição de valores; podendo apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, contratos, cláusulas gerais, prospectos, saldos, extratos, faturas, agenda financeira, lançamentos futuros, histórico de pagamentos, transferências, cheques, lançamentos e de operações; preencher cadastros, propostas e formulários, fornecer dados e informações, atualizar e renovar cadastros e análise de crédito, requerer e declarar o que for necessário; podendo os outorgados, enfim, aplicarem toda sua diligência habitual e praticarem todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Selo de uso geral nº 28738049. A outorgante permite o substabelecimento, nos termos do § 2º do artigo 667 do Código Civil. O presente mandato terá validade por 2 (dois) anos, cessando o mandato pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do inciso IV do artigo 682 do Código Civil. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 86,20; FERC: R\$ 2,60 - Valor total: R\$ 88,80. Quantidade: 1 - (Código: 13.29 - Processamento eletrônico de dados em sistema) - Emolumentos: R\$ 4,40; FERC: R\$ 0,10 - Valor total: R\$ 4,50. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.4 - Acréscimo por outorgante) - Emolumentos: R\$ 10,10; FERC: R\$ 0,30 - Valor total: R\$ 10,40. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pela outorgante, devendo a comprovação de tais dados ser exigida pelas pessoas com que tratar o portador deste instrumento. Atendendo ao pedido formulado, foi redigido este instrumento, com os dados fornecidos pela outorgante, que depois de lido, conferido e aprovado, a outorgante aceita, outorga e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) IVONE NUNES SANTOS, Trasladada em seguida..

Juliana Ramos Pinheiro, Escrevente



*Juliana Ramos Pinheiro*  
Escrevente Autorizada





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1694896895

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1694896895

nome: ANDRE NATIVIDADE BAPTISTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 126219931 SEJUSP MA

CPF: 644.912.773-20 DATA NASCIMENTO: 31/03/1981

FILIAÇÃO: MANOEL BARROS BAPTISTA

ROSENY NATIVIDADE BAPTISTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

VALIDADE: 28/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 08/07/1999

Nº REGISTRO: 00701747530

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

DATA EMISSÃO: 28/09/2018

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]  
 LUIZ ANTONIO BRITO  
 Diretor Geral - D-GRUPO / MA

08447195965  
 MA038827620

MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1506001/2020  
 FLS. 957  
 RUB. [Signature]

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício  
 Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA, CEP 65300-000  
 Fone: (98) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-445040-85.\*  
 Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.  
 Balsas-MA, 08 de julho de 2020.

[Signature]  
 Adriele Carvalho de Araujo  
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício  
 Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA, CEP 65300-000  
 Fone: (98) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT030668F044R82323TK5S68,  
 08/07/2020 17:10:24, Ato: 13.18, Total R\$  
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
 https://selo.tjma.jus.br

[QR Code]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

029  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 15060018/20 20  
FLS. 958  
RUB. \_\_\_\_\_

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.895.537/0001-10

Razão Social: CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA LEONARDO PHILIPSEN, 16 - LETRA A4 - SETOR INDUSTRIAL - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/07/2020 14:03

1 de 1



920  
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 30600/120/20  
FLS. 959  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Razão Social: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
Nome Fantasia: CONSERPAV  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/12/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/01/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/01/2021
Receita Municipal	Validade:	19/07/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/07/2020 14:04

CPF: 620.246.983-87 Nome: IVONE NUNES SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506009/120 20  
FLS. 960  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Razão Social: CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI  
Nome Fantasia: CONSERPAV  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO	10337	30/09/2020

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO	804496/2018	-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150600/120-20  
FLS. 967  
RUB. /

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.895.537/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSERPAV	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R LEONARDO PHILIPSEN	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA A4
------------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	-------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8408-8871
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 14:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>150600-120/20</u> FLS. <u>962</u> RUB. _____	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.895.537/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.20-2-00 - Atividades de teletendimento</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R LEONARDO PHILIPSEN</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A4</b>	
CEP <b>65.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 8408-8871</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2020** às **14:18:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****Ficha Cadastral**CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1506004.120.20  
FLS. 963  
RUB.  
29/04/2020 13:51:01**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 10.895.537/0001-10  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI  
**NOME FANTASIA:** CONSERPAV  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1200256805  
**NATUREZA JURÍDICA:** Empresa Individual de Responsabilidade  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2009-06-10 00:00:00

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** LEONARDO PHILIPSEN  
**CIDADE/UF:** BALSAS/MA  
**NÚMERO:** 16  
**COMPLEMENTO:** LETRA A4  
**CEP:** 65800000  
**BAIRRO:** SETOR INDUSTRIAL

**CONTATO****TELEFONES:**

98 984088871

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
383940100	-	USINAS DE COMPOSTAGEM
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
429950100	-	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
900190600	-	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
439910400	-	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
422190300	-	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
432919900	-	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS

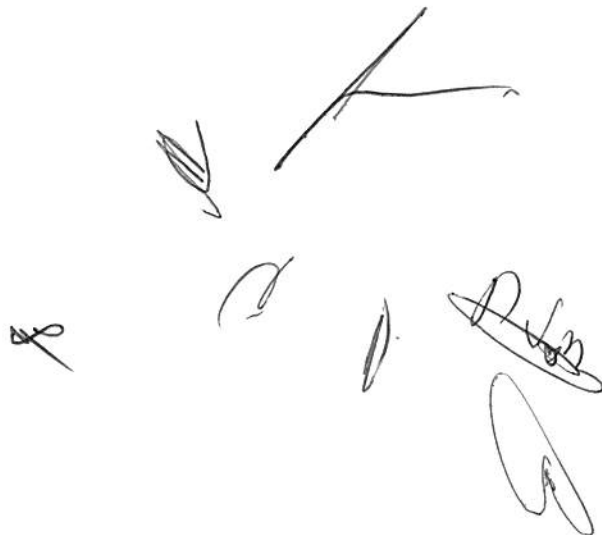
822020000	-	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
812900000	-	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
773900300	-	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 150609/2020

FLS. 964

RUB. \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1506001/2020  
 FLS. 965  
 RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI**  
**CNPJ: 10.895.537/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:48:47 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **9357.CA2F.81DA.ADC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



027  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506002/120/20  
FLS. 966  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 045629/20

Data da

17/06/2020 16:16:52

Inscrição Estadual: 123172624

CPF/CNPJ: 10895537000110

Razão Social: CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

Endereço: RUA LEONARDO PHILIPSEN, 16 LETRA A4 CEP: 65800000

Telefone:

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 13/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/06/2020 16:16:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

028  
CPL - TRIZIDELA DO VALÉ  
PROC. 1306001/20 20  
FLS. 967  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 028112/20

Data da

17/06/2020 16:19:13

Inscrição Estadual: 123172624

CPF/CNPJ:

Razão Social: CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

Endereço: RUA LEONARDO PHILIPSEN, 16 LETRA A4 CEP: 65800000

Telefone: null

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/10/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/06/2020 16:19:13





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506001/2020  
FLS. 968  
RUB. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número:** 00000627842020

**Data de expedição:** 20/04/2020 12:00:06

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI** que possui o CNPJ **10.895.537/0001-10** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 10.895.537/0001-10

**Razão Social:** CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

**Endereço:** Rua LEONARDO PHILIPSEN  
**Número:** 16

**Bairro:** SETOR INDUSTRIAL  
**Estado:** MA

**Município:** BALSAS

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
10/06/2009

**Código de validação:** F7A04E088B55F209E8960B9C2FCF6218

**Data de validade da certidão:** 19/07/2020

**Finalidade:** COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

*(Handwritten signatures and initials)*





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506001/2020  
FLS. 918  
RUB. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

**2020**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200256805	10.895.537/0001-10	7272020135578

**RAZÃO SOCIAL**

CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI

**NOME FANTASIA**

CONSERPAV

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000012713

R LEONARDO PHILIPSEN LETRA A4 N° 16, SETOR INDUSTRIAL  
65800000 -BALSAS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.  
ref alvará 2020

*(Handwritten signatures and initials)*

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**EMITIDO EM: 30/01/2020**  
**VALIDADE: 31/12/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**D03801F56B49A97CCFDBA6E2C26DA468**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506001 / 20.20  
FLS. 970  
RUB. \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.895.537/0001-10

**Razão Social:** CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**Endereço:** RUA LEONARDO PHILIPSEN 16 LETRA A4 / SETOR INDUSTRIAL / BALSAS  
/ MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032202201790116318

Informação obtida em 30/03/2020 16:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1306001/2020  
FLS. 91  
RUB. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.895.537/0001-10

Certidão n°: 15269526/2020

Expedição: 02/07/2020, às 18:51:49

Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.895.537/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 828290/2020

Emissão: 03/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: W7187  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506001/2020  
FLS. 942  
RUB. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.895.537/0001-10

Registro: 0000010337

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 10/06/2009

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS;USINAS DE COMPOSTAGEM;OBRAS DE DE URBANIZAÇÃO-RUA,PRACA E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ;SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR (ONIBUS,MOTOCICLETA E TRAILERS)ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO,EXCETO ADAIMES;ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS,PRACA E CALÇADAS)ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA LEONARDO PHILIPSEN, 16, LETRA A4, SETOR INDUSTRIAL, BALSAS, BA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/04/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010337EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO

Registro: 1107694299

CPF: 104.494.183-91

Data Início: 18/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: DIONATAN COSTA GUIMARAES

Registro: 1118396928





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 828290/2020**

Emissão: 03/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: W7187

CPL - TRIZIDELO DO VALE

PROC. 1506001/2020

FLS. 973

RUB. \_\_\_\_\_

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 036.472.033-60

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal 5.194/66, nos Artigos 8 e 9 da Resolução 218/73, do CONFEA, mediante análise curricular dos egressos. Conforme proc 72735/2016 e 55398/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.504.992-00

Data Início: 27/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: IVONE NUNES SANTOS

CPF: 620.246.983-87

Função: EMPRESARIA

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 827110/2020**

Emissão: 18/03/2020

Validade: 31/03/2021

CPL - FRIZIDECA DO VALE

PROC. 190609/2020

FLS. 970

RUB.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO

Registro: 1107604200

CPF: 104.494.183-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/01/1987

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 01/08/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades técnicas**

Empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Registro: 0000010337

CNPJ: 10.895.537/0001-10

Data Início: 18/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2613034/2020

Folha 1/7



CPL - TRIZIDE LA DO VALE

PROC. 50609/120/20

FLS. 975

RUB. \_\_\_\_\_

### Interessado (1)

Nome / Razão Social:

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Registro:

0000010337

Endereço:

RUA LEONARDO PHILIPSEN, 16 - SETOR INDUSTRIAL - BALSAS

### Informações do Protocolo

Assunto:

SOLICITAÇÕES

Emissão:

28/02/2020

Cadastro:

28/02/2020

Situação:

Aberto

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DO NOVO CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL

### Declarações

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	17/03/2020	AD REFERENDUM 70/2020
ANEXO	28/02/2020	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	12/03/2020	RELATÓRIO E VOTO
ANEXO	28/02/2020	NOVO CONTRATO DE ENGENHEIRO CIVIL

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	28/02/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	02/03/2020 09:38:07	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS					
3	doran souza silva	02/03/2020 10:34:15	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	doran souza silva	02/03/2020 10:53:43	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CAM - CAMARAS
Descrição CÂMARA CIVIL ==> O profissional JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica pelas empresas ATUANTE CONST TERRAPLANAGEM E PAV LTDA ME e M C LOPES SERVICOS E CONSTRUCOES - ME com 10hs semanais em cada. Encaminhamos para análise nessa Câmara Especializada.					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	
				02/03/2020 10:53:49	
Descrição Encaminhado à Câmara Especializada para análise.					
5	Micael Silva Sampaio	02/03/2020 12:32:44	Recebimento	CAM - CAMARAS	CAM - CAMARAS
Descrição AGUARDANDO REUNIÃO DA CAMARA DO DIA 06/04/2020					
6	alexandro souza bastos	12/03/2020 11:56:27	Envio	CAM - CAMARAS	GAB - SECRETARIA DE GABINETE
Descrição SEGUE AO GABINETE COM PEDIDO DE AD REFERENDUM Nº 2613893/2020					
7	LUZEILDE MARIA DE SÁ LOUZEIRO DE ASEVEDO	17/03/2020 15:21:14	Envio	GAB - SECRETARIA DE GABINETE	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição SEGUE AD REFERENDUM Nº 70/2020 CONCEDIDO PELO PRESIDENTE PARA AS DEMAIS PROVIDENCIAS					
8	doran souza silva	18/03/2020 10:25:27	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	
				18/03/2020 10:46:51	
Descrição INCLUSÃO REALIZADA! O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e profissional					

### Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2613034/2020

Folha 2/7



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 150600/120.20

FLS. 976

RUB. \_\_\_\_\_

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
2613893/2020	SOLICITAÇÕES
2614170/2020	SOLICITAÇÕES

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones scattered below.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200319243**

Foia 377

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL PROC. 506901/2020  
FLS. 77  
RUB. [assinatura]

CPL - TRIZIDELA DO VALE

**1. Responsável Técnico**

JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1107694299  
Registro: 4666D MA MA

**2. Contratante**

Contratante: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
RUA LEONARDO PHILIPSEN  
Complemento: LETRA A4  
Cidade: Balsas  
País: Brasil

Bairro: SETOR INDUSTRIAL  
UF: MA  
CEP: 65800000  
CPF/CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Nº: 16

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

RUA LEONARDO PHILIPSEN

Nº: 16

Complemento: LETRA A4

Bairro: SETOR INDUSTRIAL

Cidade: Balsas

UF: MA

CEP: 65800000

Data de início: 23/02/2020

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO - CPF: 104.494.183-91

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ:  
10.895.537/0001-10

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/02/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302457433

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613034/2020, emitido em 28/02/2020. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bc10x  
Impresso em: 27/02/2020 às 13:51:45 por: ip: 177.25.149.63

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) [faiconosoc@creama.org.br](mailto:faiconosoc@creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CONTATANTE:** CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, estabelecida no município de Balsas (MA), sediada na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4, Setor Industrial CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10 neste ato representada pela Sra. IVONE NUNES SANTOS, brasileira solteira, empresária, portadora do CPF nº 620.246.983-87, residente e domiciliada à Rua Amazonas, nº 167, Chácara Brasil – São Luís (MA).

**CONTRATADO:** JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional Nº 110769429-9 inscrito no CPF nº 104.494.183-91, e carteira de identidade nº 122770 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapary, Bl G, Ap 202, Bairro Centro – São Luís (MA).

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação e de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

A **CONTRATANTE** firma o presente Contrato com o **CONTRATADO**, o qual se obriga a prestar a **CONTRATANTE** serviço profissional atinente à sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de ENGENHARIA CIVIL e a assumir RESPONSABILIDADE TECNICA perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA e outros que lhe exijam.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA Remuneração e Carga Horária**

O **CONTRATADO** receberá o equivalente a R\$6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais), para uma jornada de 10 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo**

O prazo de validade deste contrato será de 23 de fevereiro de 2020 e Término indeterminado, podendo ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas Maranhão para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinaram o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Balsas, 20 de janeiro de 2020.

*José do Carmo Meireles Cardoso*      *Ivone Nunes Santos*  
\_\_\_\_\_  
JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO      IVONE NUNES SANTOS  
CPF: 036.472.033-60      CPF: 620.246.983-87

**TESTEMUNHAS:**

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 256.037.243-34

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 644.912.773-20

CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Rua Leonardo Philipsen,16, Letra A4 Setor Industrial - Cep.65.8000-000 - Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 - E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpav@hotmali.com](mailto:conserpav@hotmali.com)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 26113034/2020, emitido em 23/02/2020.  
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado



*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150600/120 20  
FLS. 929  
RUB. \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

Câmara Especializada	ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
Referencia	Inclusão de Responsável Técnico - 2613034/2020
Interessado	CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

HISTÓRICO:

A empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI solicitou a Inclusão de Responsável Técnico, protocolado neste Conselho sob o nº 2613034/2020. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir:

CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional se dá com base na Resolução nº. 336/1989 CONFEA;

CONSIDERANDO que o profissional indicado, o Engenheiro Civil JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO, com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por duas empresa perante o CREA-MA, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO que o pedido de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 10 (dez) horas semanais.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA, que discrimina:

“em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além de sua firma individual”.

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência originária do Plenário do Conselho.

VOTO:

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, encaminhamos o processo ao Plenário do CREA/MA para decisão, recomendando o DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 13, da Resolução 336/1989 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido.

É o voto.

Ao Colegiado para decisão

São Luís 12 de março de 2020.

Eng. Celso Antonio Carlos A. Ribeiro  
Conselheiro Regional do CREA-MA  
RN - 1113599162

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613034/2020, emitido em 28/02/2020  
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 6), anexado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA  
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-680 Fone: 2106-8300

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 130600/2020  
FLS. 980  
RUB.

PORTARIA AD – REFERENDUM Nº 70/2020

**Ementa:** Aprovação "AD-Referendum" do Plenário do CREA-MA da solicitação de Inclusão de Responsável Técnico de Pessoa Jurídica protocolado neste Conselho sob o nº. 2613034/2020, pela empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL-0741/2019 do CONFEA;

CONSIDERANDO os Art. 59 a 62 da Lei Federal 5.194, de 24 de dez de 1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro – Agrônomo, e dar outras providências;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art.18 da Resolução Confea nº. 336/89, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

CONSIDERANDO o Relatório e Voto Fundamentado da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas, na qual recomenda o deferimento do pleito;

CONSIDERANDO que o Responsável Técnico da Empresa, o Engenheiro Civil JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO, RN:1107694299 com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, encontra-se em dias com este Conselho Profissional e já é responsável técnico por duas empresas perante o CREA-MA, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais.

CONSIDERANDO que o novo pedido de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 10 (dez) horas semanais.

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 18 da Resolução 336/89 do Confea, que discrimina:

*"Em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além da sua firma individual."*

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente.

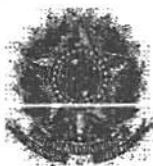
CONSIDERANDO que o interessado solicitou AD Referendum da Presidência em 11/03/2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613034/2020, emitido em 28/02/2020. Documento do Protocolo 4/4, anexado por luzeide em



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 130600/2020 20 Folha 77  
FLS. 981  
RUB. \_\_\_\_\_

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA  
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-680 Fone: 2106-8300

CONSIDERANDO que a próxima reunião plenária ordinária está prevista somente para 7 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar 'Ad referendum' do Plenário do CREA-MA a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico de Pessoa Jurídica em comento na Empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições do seu responsável técnico com base no parágrafo único do Art.13 da Resolução 336/89 do CONFEA.

Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima Sessão.

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís – MA, 17 de março de 2020

Eng. Mec. Nelson Jose Bello Cavalcanti  
Presidente em Exercício do CREA-MA  
RNP -1103578359

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613034/2020, emitido em 28/02/2020. Documento do Protocolo 4/4, anexado por luzeilde em





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830943/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO  
Registro: 4666D MA MA RNP: 1107694299  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
PROC. 1506001/20 20  
FLS. 982  
RUB. \_\_\_\_\_

Número da ART: MA20200315124 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2020 Baixada em: 11/03/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: R S T ABREU EIRELI CPF/CNPJ: 34.764.596/0001-18  
Endereço do contratante: RUA EPIFÂNIO MOREIRA Nº: 18  
Complemento: Bairro: PACAS  
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000  
Contrato: 001/2010 Celebrado em: 03/01/2020  
Valor do contrato: R\$ 195.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA EPIFÂNIO MOREIRA Nº: 18  
Complemento: Bairro: PACAS  
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000  
Coordenadas Geográficas: -2.510199, -45.112042  
Data de início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 06/03/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: R S T ABREU EIRELI CPF/CNPJ: 34.764.596/0001-18

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado, 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado;

Observações  
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COM ESTACIONAMENTO PARA FINS COMERCIAIS

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830943/2020  
24/06/2020, 09:01  
aBx51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aBx51





CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 150600/120 20  
 FLS. 982  
 RUB

**PINE ALIMENTOS**  
 R. S. T. Abreu Eireli  
 CNPJ: 34.764.596/0002-07  
 Insc.: Estadual: 12.627713-3 Insc.: Municipal: 39557-9

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação, a realização de execução Técnica que a Empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** CNPJ 10.895.537/0001-10, com seu Profissional **JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO**, Engenheiro Civil - Crea nº 110769429-9, prestaram serviços de Responsabilidade Técnica os serviços de construção de galpão com cobertura metálica e pátio de estacionamento para fins comerciais, na R. S. T. ABREU EIRELI (PINE ALIMENTOS) CNPJ: 34.764.596/0002-07, conforme planilha de quantitativos abaixo.

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	FORNTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
<b>1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	1,00
<b>2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2.2	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO	UN.	1,00
2.1	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2016	M	600,00
<b>3.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>				
3.1	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M³	4,40
3.2	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	M³	9,92
<b>4.0 FUNDAÇÕES</b>				
<b>4.1 CONCRETO ARMADO - SAPATAS</b>				
4.1.1	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS AF_08/2017	M²	1,72
4.1.2	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M³	44,90
4.1.3	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_05/2017	KG	824,00
4.1.4	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1 2 3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016	M³	9,92
4.1.5	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M³	9,92
<b>4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES</b>				
4.2.1	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS AF_08/2017	M²	2,40
4.2.2	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M³	44,00
4.2.3	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_05/2017	KG	932,00
4.2.4	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1 2 3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016	M³	4,92
4.2.5	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M³	4,92
<b>5.0 SUPERESTRUTURA</b>				
<b>5.1 CONCRETO ARMADO - VIGAS E PILARES</b>				
5.1.1	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M³	44,00
5.1.2	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	428,55
5.1.3	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1 2 3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016	M³	4,92
5.1.4	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M³	4,92
<b>5.2 CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO</b>				
5.2.1	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-82, AÇO CA-50, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M²	46,50
5.2.2	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1 2 3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016	M³	7,00
5.2.3	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M³	7,00
<b>5.3 CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS</b>				
5.3.1	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,6 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	22,30
<b>6.0 SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>				
<b>6.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>				
6.1.2	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M²	790,00
<b>7.0 ESQUADRIAS</b>				
<b>7.1 PORTAS DE MADEIRA</b>				
7.1.1	SINAPI	INSTALAÇÃO KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015 (PM1 - DEPOSITO)	UN.	5,00
<b>8.0 SISTEMAS DE COBERTURA</b>				
8.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ESTRUTURA METÁLICA COM CONTRAVENTAMENTO E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M²	600,00
<b>8.0 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830943/2020, em 24/05/2020



*[Handwritten signature]*

*Fernando André Costa Correa*  
 Engº Civil  
 CREA 1108545297

Rua Hélio Costa, Nº 1555-B, Alcântara  
 Pinheiro-MA - CEP: 65.200-000

☎ (98) 98202-3714  
 ✉ rstabreu@outlook.com

Certidão nº 830943/2020  
 24/05/2020, 09:44  
 Chave de Imp.essão: aBx51

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2020 e contém 4 folhas





**PINE ALIMENTOS**  
 R. S. T. Abreu Eireli  
 CNPJ: 34.764.596/0002-07  
 Insc.: Estadual: 12.627713-3    Insc.: Municipal: 39557-9

CPL - TRIZIDELA DO VALE

9.1	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M²	1.100,00
9.2	SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2 ESPESURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M²	550,00
9.3	SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M²	550,00
9.4	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	M²	93,00
9.5	COMPOSIÇÃO PRÓPIA	REVESTIMENTO ACM F=3MM VERDE BRILHANTE PARA FACHADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	32,51
9.6	COMPOSIÇÃO PRÓPIA	LOGOTIPO METAL 3D - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LN	1,00

PROC. 150609/2020  
 FLS. 984  
 RUB. 120,20  
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8:0943/2020, emitida em 24/06/2020

<b>10.0 SISTEMAS DE PISOS</b>				
<b>10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA DO ESCRITÓRIO</b>				
10.1.1	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO ESPESURA 3CM AF_06/2014	M²	93,00
10.1.2	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO POLIDO OU NATURAL DE DIMENSÕES 62,5X62,5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	M²	93,00
<b>10.2 PAVIMENTAÇÃO INTERNA DO GALPÃO</b>				
10.2.1	SETOP	PISO EM CONCRETO ARMADO E = 15 CM FCK = 30 MPA AÇO CA-50A D = 6,3 MM - MALHA 10 X 10 CM	M²	553,50
10.2.2	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev.02	M²	553,50
10.2.3	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA POTÊNCIA DE 13 HP COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO DIÂMETRO DE 350 MM FURO DE 1" (1,4 X 1,7) - CHP DIURNO AF_06/2015	CHF	10,00
<b>10.3 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>				
10.3.1	CAERN	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET ESP = 9 SOBRE COLCHÃO DE AREIA INCLUSIVE REJUNTE EM ASFALTO E PEDRISCO	M²	1.200,00
10.3.2	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m³	120,00

<b>11.0 PINTURAS E ACABAMENTOS</b>				
11.1	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M²	740,00
11.2	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M²	150,00
11.3	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M²	560,00

<b>12.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>				
<b>12.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>				
12.1.1	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	42,30
12.1.2	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	6,00
12.1.3	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	9,00
12.1.4	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00
12.1.5	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO PVC SOLDÁVEL DN 25MM X 1/2 INS TALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1,00
12.1.6	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00
12.1.7	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA PVC SOLDÁVEL DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	6,00
12.1.8	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	6,00
<b>12.2 REGISTROS E OUTROS</b>				
12.2.1	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCÁVEL 3/4" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	8,00
12.2.2	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCÁVEL 1/2" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	8,00
12.2.3	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATÃO ROSCÁVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA PROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	12,00
12.2.4	SINAPI	ENGAITE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	12,00
12.2.5	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	9,00

<b>13.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>				
<b>13.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>				
13.1.1	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	45,00
13.1.2	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	40,00
13.1.3	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	6,00

*Fernando André Costa Correa*  
 Engº Civil  
 CREA 1108545297

Rua Hélio Costa, Nº 1555-B, Alcântara  
 Pinheiro-MA CEP: 65.200-000

☎ (98) 98202-3714  
 ✉ rstabreu@outlook.com

Certidão nº 8:0943/2020  
 24.06.2020, 09:44  
 Chave de Impressão: aBx51

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2020 e contém 4 folhas







**PINE ALIMENTOS**  
 R. S. T. Abreu Eireli  
 CNPJ: 34.764.596/0002-07  
 Insc.: Estadual: 12.627713-3    Insc.: Municipal: 39557-9

CPL - TRIZIDELA DO VALE

13.1.4	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF. 12/2014	UN	5,00
13.1.5	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF. 12/2014	UN	5,00
13.1.6	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	UN	5,00
13.1.7	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	UN	5,00
13.2	<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>			
13.2.1	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	CAIXA SIFONADA, PVC DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	9,00
13.2.2	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,6X0,6X0,5 M PARA REDE DE ESGOTO AF. 05/2018	UN	3,00
13.2.3	SINAPI	RAJO SECO PVC DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	UN	9,00
13.2.4	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF. 12/2014	M	8,00
13.2.5	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2013	UN	3,00
13.2.6	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	VALVULA EM METAL CROMADO 1" PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
13.2.7	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 E ALTURA INTERNA = 1,5	UN	3,00
14.0	<b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>			
14.1	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2016	UN	6,00
14.2	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
14.3	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2013	UN	4,00
14.4	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO	UN	4,00
14.5	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2013	UN	5,00
14.6	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO AF. 10/2016	UN	4,00
14.7	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO INCLUSO FIXAÇÃO AF. 10/2016	UN	4,00
14.8	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	4,00
14.9	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	BANCO ARTICULADO EM AÇO INOX PARA BANHO PNE	UN	4,00
15.0	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>			
15.1	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
15.2	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 11/2017	UN	15,00
15.3	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	DEMARCAÇÃO DE SOLO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, DIMENSÕES 100X100 CM - CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	6,00
15.4	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE, PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CONFORME NBR 13434)	UN	2,00
15.5	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - EXTINTOR DE INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, PARA EXTINTOR (CONFORME NBR 13434)	UN	2,00
16.0	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V</b>			
16.1	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
16.1.2	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.1.3	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 04/2016	UN	7,00
16.1.4	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 04/2016	UN	5,00
16.1.5	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 04/2016	UN	8,00
16.2	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>			
16.2.1	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS 40 MM AF. 05/2015	M	100,00
16.2.2	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF. 05/2015	M	100,00
16.2.3	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	100,00
16.2.4	SINAPI	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	100,00
16.2.5	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	100,00
16.3	<b>CABOS E FIOS CONDUTORES</b>			
16.3.1	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	1.800,00
16.3.2	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	M	1.000,00

PROC. 250600/2020  
 985  
 RUB. 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8:0943:2020, emitida em 24/06/2020



Certidão nº 8:0943:2020  
 24/06/2020, 09:44  
 Chave de Impressão: a Bx51

O documento neste ato registrado foi emitido em: 24/06/2020 e contém 4 folhas

*Fernando André Costa Correa*  
**Engº Civil**  
 CREA 1108545297

Rua Hélio Costa, Nº 1555-B, Alcântara  
 Pinheiro-MA - CEP: 65.200-000

☎ (98) 98202-3714  
 ✉ rstabreu@outlook.com







**PINE ALIMENTOS**  
 R. S. T. Abreu Eireli  
 CNPJ: 34.764.596/0002-07  
 Insc.: Estadual: 12.627713-3    Insc.: Municipal: 39557-9

CPL - TRIZIDELA DO VALE

<b>17.4 ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES</b>			
17.4	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN 18,00
17.4	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN 18,00
17.4	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN 24,00
<b>18.0 SERVIÇOS FINAIS</b>			
18.1	SINAPI	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M² 600,00

Serviços estes localizados na Rua Epifânio Moreira, nº 18, Barro Píacas, no município de Pinheiro (MA), com início em 06/01/2020 a 05/03/2020. Atestamos ainda que o profissional, o Engenheiro Civil, JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO, teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os serviços.  
 Pinheiro, 06 de março de 2020.

PROC. 150600/2020  
 S. 986  
 RUB. \_\_\_\_\_  
 24/06/2020

*[Handwritten Signature]*  
 R.T. ABREU EIRELI  
 CLOVIS AUGUSTO VIANA BRAGANÇA  
 CPF: 329.395.583,53

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 REC/1R031021K09HX48EZ2E8L235,  
 17/06/2020 15:27:16, Ato: 13.17.4, Parte(s):  
 Clovis Augusto Viana Braganca, Reo Firma: \_\_\_\_\_  
 Autenticidade, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50  
 FERC R\$ 0,50 FROEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten Signature]*  
 Tabelionato do 2º Ofício  
 José Ribamar Costa Abreu  
 Tabelião  
 Cynthia Pinheiro Abreu  
 Tabeliã Substituta  
 Pinheiro-Maranhão-Brasil

*[Handwritten Signature]*  
 Fernando André Costa Correa  
 Engº Civil  
 CREA 1108645297

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 83:0943/2020, emitida em 24/06/2020



Certidão nº 83:0943/2020  
 24/06/2020, 09:44  
 Chave de Impressão: eBx51

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2020 e contém 4 folhas

Rua Hélio Costa, Nº 1555-B, Alcântara  
 Pinheiro-MA - CEP: 65.200-000

☎ (98) 98202-3714  
 ✉ rstabreu@outlook.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150608/12020  
FLS. 987  
RUB. \_\_\_\_\_

### LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ, sob o nº 10.895.537/0001-10, estabelecida na rua Leonardo Philipsen nº 16 Letra A4 – Centro, Balsas – MA CEP: 65.800-000, **O LAUDO CONFIRMA O SERVIÇO QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO, COM O CREA Nº 1107694299. REALIZOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO OBEDECENDO AS RESPONSABILIDADES DEVIDAS, DA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM ESTACIONAMENTO PARA FINS COMERCIAIS NA RUA EPIFÂNIO MOREIRA, Nº 18 – PACAS, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), DE PROPRIEDADE DA EMPRESA R.S.T ABREU EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.764.596/0001-18, AFIRMO O QUE CONSTA.,** (Conforme firmado), em conformidade com os prazos (06/01/2020 à 06/03/2020) e normas contratuais. Laudo de responsabilidade técnica do Engº Civil, FERNANDO ANDRÉ COSTA CORREA 1108545297.

Laudo Técnico da ART n.º MA 20200339033

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830943/2020, em 24/06/2020, emitida



Pinheiro, 10 de junho 2020.

*Fernando André Costa Correa*  
Fernando André Costa Correa  
Engº. Civil  
CREA: 1108545297

Certidão nº 830943/2020

24/06/2020, 09:44

Criave de Impresão: aB:51

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2020 e contém 1 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO **CPL - TRIZIDEIA DO VALE**  
Nº **MA20200339005**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FLS. 50699/12020  
RUB. 988

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830943/2020, em 24/06/2020 em



Certidão nº 830943/2020  
24/06/2020, 09:44  
Chave de Impressão: aBx51  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2020 e contém 1 folhas

**1. Responsável Técnico**  
FERNANDO ANDRE COSTA CORREA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1108545297  
Registro: 1108545297MA

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
RUA LEONARDO PHILIPSEN  
Complemento: LETRA A4  
Cidade: BALSAS  
Bairro: SETOR INDUSTRIAL  
UF: MA  
CPF/CNPJ: 10.895.537/0001-10  
Nº: 16  
CEP: 65800000  
Contrato: 002/2020  
Valor: R\$ 3.000,00  
Ação Institucional: Outros  
Celebrado em: 06/06/2020  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

**3. Dados da Obra/Serviço**  
RUA EPIFÂNIO MOREIRA  
Complemento:  
Cidade: PINHEIRO  
Data de Início: 08/06/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: R. S. T. ABREU EIRELI  
Bairro: PACAS  
UF: MA  
Previsão de término: 10/06/2020  
Coordenadas Geográficas: -2.510199, -45.112042  
Código: Não Especificado  
Nº: 18  
CEP: 65200000  
CPF/CNPJ: 34.764.596/0001-18

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
5 - LAUDO TECNICO > #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.	600,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	1.200,00	m²

**5. Observações**  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART  
LAUDO REFERENTE A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM ESTACIONAMENTO PARA FINS COMERCIAIS.

**6. Declarações**  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
FERNANDO ANDRE COSTA CORREA  
Eng. Civil  
CREA: 1108545297  
CPF: 755.840.263-87  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 10.895.537/0001-10

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302597394

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b3AwC  
Impresso em: 17/06/2020 às 16:42:34 por: , ip: 170.84.114.41

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300  
faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506001/20 20  
FLS. 989  
RUB. /

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3723

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO**, registro nacional nº 1107694299XXXX, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, os seguintes serviços: **ART Nº 00011076942995000217** registrada em 04.11.2019 - Execução dos serviços de construção da Academia Popular de Saúde, no bairro Bom Lugar, na cidade de Floriano/PI, Objeto do Contrato nº 342/2019, Valor Contratual: R\$ 192.540,41 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), constando dos seguintes serviços executados: **Serviços Preliminares:** Movimentação de terra: Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m - 4,21 m<sup>3</sup>; Aterro apiloado (manual) em camadas de 20cm com material de empréstimo - 1,05m<sup>3</sup>; **Infra-Estrutura:** Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4 - 5,62m<sup>3</sup>; Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos macios 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - 2,11 m<sup>3</sup>; Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto - 35,10m; **Superestrutura:** Concreto fck=25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 L - 1,13m<sup>3</sup>; Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25m<sup>2</sup>, pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações - 28,80 m<sup>2</sup>; Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 8,0mm - montagem - 28,44 kg; Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos utilizando aço CA-50 de 10,0mm - montagem - 29,60 kg; **Alvenaria de Vedação:** Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m<sup>2</sup>, sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira - 108,13m<sup>2</sup>; **Pisos:** Lastro de concreto magro, aplicado em pisos em radier, espessura de 3cm - 59,16m<sup>2</sup>; Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm - 10,84 m<sup>2</sup>; Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área menor que 5m<sup>2</sup> - 10,84 m<sup>2</sup>; Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia),

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and a circular stamp on the right with the number '1' and the text '000.000.000.000'.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 150600/12020  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (98) 3241-4165 - E-mail: [atendimento@cartoriobalsas.com.br](mailto:atendimento@cartoriobalsas.com.br)

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030668XY9NTB2KYQ4QUC81,  
08/07/2020 14:25:41, Ato: 13,18, Total R\$  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (98) 3241-4165 - E-mail: [atendimento@cartoriobalsas.com.br](mailto:atendimento@cartoriobalsas.com.br)

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me  
foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1P6XK24-44506C-81.\*\*  
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10. FEMP/FADEP: R\$0,18.  
Balsas-MA, 08 de julho de 2020.

*Adrielle Carvalho de Araújo*  
Adrielle Carvalho de Araújo  
Escrevente Autorizada

F

Q

R

*Adrielle*

*Adrielle*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150600/2020  
FLS. 990  
RUB.

acabamento liso, espessura 3,0cm, preparo mecânico da argamassa - 48,32 m<sup>2</sup>; **Esquadrias:** Porta em aço de abrir para vidro sem guarnições, 87x210cm, fixação com parafusos, exclusive vidros - fornecimento e instalação - 3,00 und; Janela de aço basculante, fixação com parafusos sobre contramarco (exclusive contramarco), sem vidros, padronizada - 1,40 m<sup>2</sup>; **Cobertura:** Laje pré-mold. Beta 20 p/3,5kn/m<sup>2</sup> vão 6,2m, incl. Vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm, concreto 15mpa escoramento material e mão de obra - 59,16m<sup>2</sup>; Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, E=3mm - 59,16m<sup>2</sup>; **Revestimentos:** Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo manual - 216,26m<sup>2</sup>; Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambientes com área maior que 10m<sup>2</sup>, espessura de 10mm, com execução de taliscas - 39,00 m<sup>2</sup>; Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas - 29,70 m<sup>2</sup>; Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execução de taliscas - 108,13 m<sup>2</sup>; Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m<sup>2</sup> na altura interna das paredes - 39,00m<sup>2</sup>; **Pintura:** Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão - 137,83 m<sup>2</sup>; Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos - 137,83 m<sup>2</sup>; Pintura esmalte alto brilho, duas demãos sobre superfície metálica - 6,88 m<sup>2</sup>; Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos - 48,32 m<sup>2</sup>; **Instalações:** hidráulicas e sanitárias, Tubulação de água fria; Tubulação de esgoto sanitário; Ventilação, Instalações elétrica prediais; **Pavimentação:** Aterro com areia com adensamento hidráulico - 103,96 m<sup>2</sup>; Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4cm), cinza - compactação mecanizada - 1.039,55 m<sup>2</sup>; Rejunte de cimento areia para piso intertravado - 1.039,56 m<sup>2</sup>; Piso podotátil externo em pmc esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento) - 0,40 m<sup>2</sup>; Meio fio pré-moldado (0,07x0,30x1,00)m c/rejuntamento - 236,90m; Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário) - 320,37 m; **Urbanização:** Banco de madeira c/assento fixado em concreto e encosto fixado em tubo de aço galvanizado 3"(módulo de 2,60m) - 6,00 und; Terra vegetal (granel) - 8,83 m<sup>3</sup>; Arbustos ornamentais em geral c/altura mínima de 50cm - 150,00 un; Lixeira em fibra de vidro cap.=40l e diam.=35cm - 3,00 und; **Serviços Finais:**

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and a circular stamp on the right.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506002 / 20.20  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriobalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030668SXUIJRK8JH0W7H63,  
08/07/2020 14:25:41, Ato: 13.18, Total R\$  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DE BALSAS**  
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antonio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65800-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriobalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me  
foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1P6XK24-44506C-81.\*\*  
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.  
Balsas-MA, **08 de julho de 2020.**

*Adriele Carvalho de Araujo*  
Adriele Carvalho de Araujo  
Escrevente Autorizada

*F*

*B*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Serviço Público Federal  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA/PI

052  
 CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 150600/2020  
 FLS. 991  
 RUB.

Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wcs - 4,60 m; Totem de identificação da academia de saúde - 1,00und; Placa de inauguração metálica 40cm x 60cm - 1,00 und; Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água - 172,14 m2; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSERPAV - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, obra/serviço de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 026/2018, expedi a presente certidão n° 3723, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxx

VISTO:

Teresina (PI), 21 de janeiro de de 2020.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva  
 Gerência da Divisão de ART  
 Portaria N° 026/2018

Carlos Heitor Alencar de Oliveira  
 Matrícula: 0051  
 Assistente Administrativo  
 Por delegação da Presidência  
 Portaria N° 06/2015

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
 2º Ofício  
 Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua Antonio Jacobina, 1221 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65000-000  
 Fone: (99) 3541-4195 - E-mail: atoedregistro@cartoriodebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT030666WBX5H7BZR6U2S282,  
 08/07/2020 14:25:41, Ato: 13.18, Total R\$  
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**CARTÓRIO DE BALSAS**  
 2º Ofício  
 Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
 Rua Antonio Jacobina, 1221 - Centro - Balsas - MA - CEP: 65000-000  
 Fone: (99) 3541-4195 - E-mail: atoedregistro@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1P6XK24-44506C-81.\*  
 Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.  
**Balsas-MA, 08 de julho de 2020.**

*Adriele Carvalho de Araujo*  
 Adriele Carvalho de Araujo  
 Escrevente Autorizada

R\$ 000.000.000.000

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819137/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE DO CARMO MEIRELES CARDOSO  
Registro: 1107694299MA RNP: 1107694299  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

GPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 150609/120.20  
FLS. 992  
RUB. \_\_\_\_\_

Número da ART: MA20190284808 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2019 Baixada em: 10/10/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11.236.050/0001-99  
Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCO Nº: 405  
Complemento: LOTE 02, QUADRA 69, 2º PAVIMENTO, SALA 202 Bairro: CENTRO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Contrato: 322/2018 Celebrado em: 10/07/2018  
Valor do contrato: R\$ 320.713,62 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOIS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL VENEZA  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Data de início: 16/07/2018 Conclusão efetiva: 10/11/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11.236.050/0001-99  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 224.16 metro quadrado;

Observações

CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO RESIDENCIAL VENEZA - MUNICÍPIO DE BALSAS (MA).

Número da ART: MA20190284905 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2019 Baixada em: 10/10/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11.236.050/0001-99  
Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCO Nº: 405  
Complemento: LOTE 02, QUADRA 69, 2º PAVIMENTO, SALA 202 Bairro: CENTRO  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Contrato: 322/2018 Celebrado em: 10/07/2018  
Valor do contrato: R\$ 320.713,62 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOIS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL VENEZA  
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000  
Data de início: 16/07/2018 Conclusão efetiva: 10/01/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 11.236.050/0001-99  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 224.16 metro quadrado;

Observações

REFRENTE AO 1º ADITIVO DE PRAZO NA OBRA DE CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO RESIDENCIAL VENEZA - MUNICÍPIO DE BALSAS (MA).

Número da ART: MA20190285612 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2019 Baixada em: 10/10/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819137/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCO  
Complemento: LOTE 02, QUADRA 69, 2º PAVIMENTO, SALA 202  
Cidade: BALSAS  
Contrato: 322/2018  
Valor do contrato: R\$ 320.713,62  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOIS  
Complemento:  
Cidade: BALSAS  
Data de início: 16/07/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Celebrado em: 10/07/2018  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 11.236.050/0001-99  
Nº: 405

CEP: 65800000  
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 150600/2020  
FLS. 943  
RUB. \_\_\_\_\_

Bairro: RESIDENCIAL VENEZA  
UF: MA

Nº: S/N  
CEP: 65800000

CPF/CNPJ: 11.236.050/0001-99

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 224.16 metro quadrado;

Observações

REFERENTE AO 2º ADITIVO DE PRAZO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO RESIDENCIAL VENEZA - MUNICÍPIO DE BALSAS (MA).

Número da ART: MA20190287087 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2019 Baixada em: 10/10/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Endereço do contratante: RUA PADRE FRANCO  
Complemento: LOTE 02, QUADRA 69, 2º PAVIMENTO, SALA 202  
Cidade: BALSAS  
Contrato: 322/2018  
Valor do contrato: R\$ 320.713,62  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOIS  
Complemento:  
Cidade: BALSAS  
Data de início: 16/07/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Celebrado em: 10/07/2018  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CPF/CNPJ: 11.236.050/0001-99  
Nº: 405

CEP: 65800000

Bairro: RESIDENCIAL VENEZA  
UF: MA

Nº: S/N  
CEP: 65800000

CPF/CNPJ: 11.236.050/0001-99

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 224.16 metro quadrado;

Observações

REFERENTE AO 3º ADITIVO DE PRAZO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO RESIDENCIAL VENEZA - MUNICÍPIO DE BALSAS (MA).

Informações Complementares

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**819137/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 819137/2019**  
15/10/2019, 11:51  
4d4dy

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1506001/2020  
FLS. 994  
RUB. \_\_\_\_\_

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4d4dy

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Local de realização:  
Unidade Básica de Saúde no Residencial Veneza – Balsas - MA;  
Período de realização: 16/07/2018 a 02/05/2019

**DADOS DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.236.050/0001-99

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

MUNICÍPIO DE BALSAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.236.050/0001-99

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA**

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

**DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO**

José do Carmo Meireles Cardoso  
Eng. Civil  
CREA-MA nº 110769429-9

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme planilha de quantitativos em anexo.

Balsas, 02 de maio de 2019.

*Luís Flávio de Lima Coelho*  
**LUÍS FLÁVIO DE LIMA COELHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Sávio Silva Coelho*  
**Sávio Silva Coelho**  
Engenheiro Civil

*[Handwritten signatures and initials]*

GPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150600/2020  
FLS. 993  
RUB. \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, em 15/10/2019



Certidão nº 8: 9137/2019  
16/10/2019, 15:41  
Chave de Impressão: <dddy

O documento neste ato registrado foi emitido em: 11/10/2019 e contém 9 folhas





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1306001/2020  
 FLS. 996  
 RUB. \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, emitida em 15/10/2019.



PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO RESIDENCIAL VENEZA			
ENDEREÇO: AVENIDA 2, S/N, RESIDENCIAL VENEZA - BALSAS (MA)			
DOTAÇÃO: 10.301.0062.3360.0000			
EMPRESA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10			
Item	Contrato		
	Discriminação	Und.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	12,00
1.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UM	1,00
1.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UM	1,00
1.4	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M²	9,00
1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXERIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. INCLUSO PRATELEIRAS AF_02/2016	M²	10,00
1.6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,5M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	224,16
1.7	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_02/2016	M²	9,00
1.8	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M²	148,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	89,66
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M³	9,40
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	1,68
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO EM VIGAS BALDRAME, FCK 30MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M³	4,32
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	267,32
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	61,70
3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO EM VIGAS BALDRAME, FCK 30MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M³	6,93
3.5	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M²	1,12
3.6	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	M²	1,12

Certidão nº 819137/2019  
 16/10/2019, 15:41

Chave de impressão: - d4dy

O documento neste ato registrado foi emitido em: 11/10/2019 e contém 9 folhas

Carla Silva Coelho  
 Eng. Civil  
 CREA-MA





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 130609/120.20  
 FLS. 997  
 RUB.

3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	24,80
3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,00
4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÕES COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADESAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M³	9,15
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	172,16
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	475,00
4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO O SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	40,80
4.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	6,93
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	211,08
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,62
4.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLÉS, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	31,50
4.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,00
19	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M³	2,10
5.0	<b>SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	605,78
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE	M²	202,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 819137/2019  
 16/10/2019, 15:41  
 Chave de Impressão: 4d4d

O documento neste ato registrado foi emitido em: 11/10/2019 e contém 9 folhas







CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 150600/20  
 FLS. 998  
 RUB. \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, emitida em 15/10/2019



ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014				
5.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	2,50	
6.0	<b>ESQUARIAS</b>			
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00	
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	
6.3	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	12,90	
6.4	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	8,75	
6.5	PORTA DE CORRER 4 FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO 10MM	M²	6,30	
6.6	ALAMBRADO DE PROTEÇÃO PARA CADEIRANTE EM FERRO	M²	8,60	
6.7	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	18,15	
6.8	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	5,00	
7.0	<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>			
7.1	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	24,74	
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	48,41	
7.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	21,04	
7.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE	M²	224,16	
7.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENO AF_12/2105	UN	7,00	
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	224,16	
8.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M²	87,00	
9.0	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>			
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	1.564,47	

Certidão nº 819137/2019

16/10/2019, 15:41

Chave de Impressão: -d4dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 9 folhas





CPL - TRIZIDELO DO VALE  
 PROC. 150600/99/20  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 RUB. \_\_\_\_\_

9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	72,02
9.3	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1.087,65
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	72,02
9.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M²	212,59
<b>10</b>	<b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>		
10.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	209,90
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	209,90
10.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	153,46
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>		
11.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	M²	740,08
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.057,26
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	212,59
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁLUCA</b>		
12.1	UBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	44,00
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	47,00
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	21,00
12.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
12.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 819137/2019  
 16/10/2019, 15:41  
 Chave de Impressão: z4d4y

O documento neste ato registrado, foi emido em: 11/10/2019 e contém 9 folhas





CPL - TRIZIDELO DO VALE  
 PROC. 1506001/2020  
 FLS. 1000  
 RUB.

12.8	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.9	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
12.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
12.12	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00
12.13	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
12.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
12.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.16	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.17	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
12.18	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
12.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
12.20	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
12.21	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
<b>13</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00
13.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
13.4	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
14.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,00
14.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, emitida em 15/10/2019



Certidão nº 819137/2019  
 16/10/2019, 15:41  
 Chave de Impressão: c4d4y

O documento neste ato registrado foi emitido em: 11/10/2019 e contém 9 folhas

*[Handwritten signatures and stamps]*  
 João Silva Coelho  
 Eng. Agrônomo





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1506001/2020  
 FLS. 2002  
 RUB. \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, emitida em 15/10/2019



14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,00
14.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
14.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
14.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
14.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
14.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
14.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
14.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
14.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
14.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
14.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
14.14	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
14.15	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.16	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00
14.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	7,00
14.18	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
14.19	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
14.20	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00

Certidão nº 819137/2019  
16/10/2019, 15:41

Chave de Impressão: c-d4dy

O documento neste ato registrado foi emitido em: 11/10/2019 e contém 9 folhas







CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 150609/12020  
 FLS. 1002  
 RUB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, emitida em 15/10/2019



<b>15</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
15.2	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
15.3	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
15.4	BARRA DE APOIO ANGULAR, 60 CM, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00
15.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PGD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V</b>		
16.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00
16.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
16.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	182,00
16.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,00
16.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00
16.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.140,67
16.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	663,70
16.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,00
16.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	117,20
16.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00

Certidão nº 819137/2019

16/10/2019, 15:41

Chave de Impressão: 4 d4dy

O documento neste ato registrado foi em tido em: 11/10/2019 e contém 9 folhas

Jairo Silva Coelho  
 Engenheiro  
 8







CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 150600 / 2020  
 FLS. 1003  
 RUB.

16.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
16.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
16.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
16.16	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
16.17	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
16.18	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
<b>17 TAXAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
17.1	ART DO CONTRATO	UN	1,00
17.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00
17.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
<b>18 SERVIÇOS FINAIS</b>			
18.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M <sup>2</sup>	224,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819137/2019, emitida em 15/10/2019



Sávio Silva Coelho  
 Eng. Civil  
 CREA: 241457/1012-PM

Certidão nº 8: 9137/2019  
 16/10/2019, 15:41  
 Chave de Impressão: 4c4d4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 9 folhas





665  
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 150600/20.20  
FLS. 1004  
RUB.

## TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** CNPJ n.º 10.895.537/0001-10, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizideia do Vale, que o Sr. **JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO**, CREA n° 110769429-9, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizideia do Vale/MA.

Trizidela do Vale (MA), 15 de julho de 2020.

### CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

  
CONSERPAV CONST SERV E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
André Natividade Baptista  
Procurador  
CPF: 644.912.773-20

  
José do Carmo M. Cardoso  
Engenheiro Civil  
Registro 110769429-9  
CREA 4666U-MA

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Rua Leonardo Philipsen, 16, Letra A4 Setor Industrial • Cep: 65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavlda@hotmail.com](mailto:conserpavlda@hotmail.com)

DECLARATION OF ...

I, the undersigned, do hereby declare that the information provided in this document is true and correct to the best of my knowledge and belief. I understand that this declaration is a legal statement and that I am responsible for its accuracy. I have read the entire document and understand its contents. I am aware of the consequences of providing false information and I am willing to accept the legal consequences of any such actions. I have signed this declaration voluntarily and without any coercion or undue influence. I understand that this declaration is a permanent record and that it may be used in legal proceedings. I have signed this declaration in the presence of the undersigned witnesses and in the presence of the undersigned official. I have read and understand the contents of this declaration and I have signed it voluntarily and without any coercion or undue influence. I understand that this declaration is a permanent record and that it may be used in legal proceedings. I have signed this declaration in the presence of the undersigned witnesses and in the presence of the undersigned official.

1 of 1

Signature of the declarant

Official Seal and Signature of the Authority

Official Seal and Signature of the Authority


Official Seal and Signature of the Authority

Official Seal and Signature of the Authority

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020****DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS**

A Empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** CNPJ n.º 10.895.537/0001-10, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizideia do Vale, **DECLARA**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação em epígrafe.


Trizidela do Vale (MA), 15 de julho de 2020.

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

CONSERPAV CONST SERV E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
André Natividade Baptista  
Procurador  
CPF: 644.912.773-20

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Rua Leonardo Philipsen, 16, Letra A4 Setor Industrial • Cep: 65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltada@hotmail.com](mailto:conserpavltada@hotmail.com)



001111 / 001111 / 001111

RESEARCH OF THE UNIVERSITY

The research of the University is a continuous process of discovery and innovation. It is a process that involves the application of scientific methods to the study of natural phenomena. The research is conducted in a variety of disciplines, including physics, chemistry, biology, and earth sciences. The research is conducted in a variety of settings, including laboratories, field stations, and observatories. The research is conducted by a variety of individuals, including students, faculty, and staff. The research is conducted in a variety of ways, including experiments, observations, and theoretical modeling. The research is conducted in a variety of locations, including the United States, Europe, and Asia. The research is conducted in a variety of languages, including English, French, and German. The research is conducted in a variety of ways, including experiments, observations, and theoretical modeling. The research is conducted in a variety of locations, including the United States, Europe, and Asia. The research is conducted in a variety of languages, including English, French, and German.

10/10

10/10/10

RESEARCH OF THE UNIVERSITY

10/10/10





067  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150600/2020  
FLS. 1006  
RUB. 7


## TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

### DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

**Declaro** que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO 1 do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 007/2020, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Trizideia do Vale/MA.


Trizidela do Vale (MA), 15 de julho de 2020.

### CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

  
CONSERPAV CONST SERV E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
André Natividade Baptista  
Procurador  
CPF: 644.912.773-20

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Rua Leonardo Philipsen, 16, Letra A4 Setor Industrial • Cep: 65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpav ltda@hotmail.com](mailto:conserpav ltda@hotmail.com)



FORMAÇÃO DE COMITÊ DE GESTÃO

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITÊ DE GESTÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável pelo desempenho das atividades atribuídas ao Comitê de Gestão, comprometendo-me a cumprir as obrigações estabelecidas no presente instrumento e a prestar contas de sua execução ao Conselho de Administração da empresa.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITÊ DE GESTÃO

Assinatura: \_\_\_\_\_



068

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150600/120.20  
FLS. 1005  
RUB. 7

### TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Delaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020, bem assim com as cotidões de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.


Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Trizidela do Vale (MA), 15 de julho de 2020.

### CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

  
CONSERPAV CONST SERV E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
André Natividade Baptista  
Procurador  
CPF: 644.912.773-20



CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Rua Leonardo Philipsen, 16, Letra A4 Setor Industrial • Cep: 65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltada@hotmail.com](mailto:conserpavltada@hotmail.com)

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

The University of Michigan Library is pleased to announce the acquisition of a new collection of books on the history of the state of Michigan. This collection, consisting of 150 volumes, was purchased from the estate of a private collector. The books cover a wide range of subjects, including the early settlement of the state, the development of the fur trade, and the role of the state in the American Revolution. The collection is now available for loan to the public.

For more information, please contact the University of Michigan Library.

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

Folha 001

**Termo de Abertura**CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150699/2020  
FLS. 1008  
RUB. \_\_\_\_\_

Contém este Livro, 019 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 0019, e que servirá de Livro Diário de número 008, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : CONSERPA V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO  
EIRELI  
Endereço : Rua Leonardo Philipsen nº 16 Letra A4 CEP 65.800-000  
Cidade : Balsas/ Maranhão  
Bairro : Setor Industrial  
CNPJ : 10.895.537/0001-10  
Nire : 216.00083826  
Data de Arquivamento : 09/07/2018

Balsas ( MA ), 01 de Janeiro de 2019

Ivone Nunes Santos  
CPF : 620.246.983-87  
Titular

Elisvandira Borges Lopes  
Tec. Em Contabilidade  
CRC MA 007170/







EMPRESA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
 ENDereco: RUA LEONARDO PHILIPSEN, N° 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

*Data*	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	*-----Historico do Lancamento-----*	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
28/02	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes	102	46.200,00	46.200,00
28/02	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF	77	50.200,00	50.200,00
28/02	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS N/D/T	92	20.399,24	20.399,24
28/02	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES	93	352,16	352,16
28/02	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DAS SIMPLES NACIONAL	101	2.069,84	2.069,84
28/02	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. LIQ. SALARIO	78	10.540,35	10.540,35
28/02	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA	79	1.896,00	1.896,00
28/02	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	N/PGTO. FGTS CFE GUIA	80	980,50	980,50
28/02	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRBUICAO DE LUCROS SOCIO	91	2.000,00	2.000,00
28/02	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS	97	10.260,00	10.260,00
28/02	3.01.01.02.0010	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES	81	390,85	390,85
28/02	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL	89	850,00	850,00
28/02	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS	94	10.500,35	10.500,35
28/02	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS	95	1.895,60	1.895,60
28/02	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS	96	980,50	980,50
28/02	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO ALUGUEL	99	800,00	800,00
28/02	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS	90	900,00	900,00
28/02	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA	82	529,87	529,87
28/02	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA	83	105,20	105,20
28/02	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE	64	352,16	352,16
28/02	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE	85	400,58	400,58
28/02	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA	86	298,63	298,63
28/02	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS	87	1.500,00	1.500,00
28/02	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS	88	2.500,00	2.500,00
28/02	3.02.02.04.0014	1.01.01.01.0001	PAG REF. DESPESAS DIVERSAS	98	635,20	635,20
28/02	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL	100	4.026,31	4.026,31
<b>Total do Dia--&gt;&gt;</b>					171.562,29	171.562,29

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 150600/12020  
 FLS. 2020  
 RUB. \_\_\_\_\_



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD DD || AAA RRRRRR || OOOO |  
DD DD || AA AA RR RR || OO OO |  
DD DD || AA AA RR RR || OO OO |  
DD DD || AA AAAA RRRRRR || OO OO |  
DDDD || AA AA RR RR || OOOO |

FRIM & SOFT-ATA

Periodo: 01/01/2019 Ate 31/12/2019

Livro: 8

Folhas: 5

EMPRESA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
ENDEREÇO: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

\*Data\* \*-Cta/Devedor-\* \*-Cta/Credora-\* \*-----Historico do Lancamento-----\* \*Regi\* \*-Debito Do Mes-\* \*-Credito Do Mes-\*

Data	Cta/Devedor	Cta/Credora	Historico do Lancamento	Regi	Debito Do Mes	Credito Do Mes
30/04	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes	154	50.200,00	50.200,00
30/04	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF	129	49.800,00	49.800,00
30/04	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS N/DT	144	22.400,00	22.400,00
30/04	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES	145	390,87	390,87
30/04	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DAS SIMPLES NACIONAL	153	2.643,31	2.643,31
30/04	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. LIQ. SALARIO	130	10.500,35	10.500,35
30/04	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA	131	1.895,60	1.895,60
30/04	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	N/PGTO. FGTS CFE GUIA	132	980,50	980,50
30/04	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRBUICAO DE LUCROS SOCIO	143	2.000,00	2.000,00
30/04	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS	149	10.643,25	10.643,25
30/04	3.01.01.02.0010	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES	133	460,00	460,00
30/04	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL	141	790,00	790,00
30/04	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS	146	10.500,35	10.500,35
30/04	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS	147	1.895,60	1.895,60
30/04	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS	148	980,50	980,50
30/04	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO ALUGUEL	151	800,00	800,00
30/04	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS	142	900,00	900,00
30/04	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA	134	389,74	389,74
30/04	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA	135	100,59	100,59
30/04	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE	136	405,29	405,29
30/04	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE	137	400,87	400,87
30/04	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA	138	269,58	269,58
30/04	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS	139	1.500,00	1.500,00
30/04	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS	140	2.500,00	2.500,00
30/04	3.02.02.04.0014	1.01.01.01.0001	PAG REF. DESPESAS DIVERSAS	150	594,14	594,14
30/04	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL	152	3.968,27	3.968,27
				Total de Dia-->>	177.908,81	177.908,81

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

CPL - TRIZIDE: A DO VALE  
PROC. 1506001 / 120 20  
FLS. 1012  
RUB. \_\_\_\_\_

A Transportar -->> 177.908,81 177.908,81

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL | DDDDD | AA | AAA | RRRRRR | OOOOO | FRIM & SOFT-ATA  
| DD DD | AA AA | RR RR | OO OO |  
| DD DD | AA AA | RR RR | OO OO | Período: 01/01/2019 Ate 31/12/2019  
| DD DD | AAAAAA | RRRRRR | OO OO |  
| DDDDD | AA AA | RR RR | OOOOO | Folhas: 6

EMPRESA.: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
ENDERECO: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

*Data*	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
31/05	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes	180	51.200,00	51.200,00
31/05	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF	155	52.400,00	52.400,00
31/05	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS N/D	170	23.600,00	23.600,00
31/05	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES	171	362,29	362,29
31/05	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DAS SIMPLES NACIONAL	179	2.356,54	2.356,54
31/05	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. LIQ. SALARIO	156	10.500,35	10.500,35
31/05	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA	157	1.895,60	1.895,60
31/05	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	N/PGTO. FGTS CFE GUIA	158	980,50	980,50
31/05	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRBUICAO DE LUCROS SOCIO	169	2.000,00	2.000,00
31/05	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS	175	13.260,00	13.260,00
31/05	3.01.01.02.0010	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES	159	458,00	458,00
31/05	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL	167	860,00	860,00
31/05	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS	172	10.500,35	10.500,35
31/05	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS	173	1.895,60	1.895,60
31/05	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS	174	980,50	980,50
31/05	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO ALUGUEL	177	800,00	800,00
31/05	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS	168	900,00	900,00
31/05	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA	160	598,46	598,46
31/05	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA	161	100,65	100,65
31/05	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE	162	395,01	395,01
31/05	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE	163	265,29	265,29
31/05	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA	164	205,66	205,66
31/05	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS	165	1.500,00	1.500,00
31/05	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS	166	2.500,00	2.500,00
31/05	3.02.02.04.0014	1.01.01.01.0001	PAG REF. DESPESAS DIVERSAS	176	546,35	546,35
31/05	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL	178	4.052,31	4.052,31
Total do Dia-->>					185.113,46	185.113,46

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1506001/2020  
FLS. 1013  
RUB. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

A Transportar ---->> 185.113,46 185.113,46

*[Handwritten initials and marks]*





SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DD	DD		AA	AA	RR	RR		OO	OO
DD	DD		AA	AA	RR	RR		OO	OO
DD	DD		AAAA	AA	RR	RR		OO	OO
DD	DD		AAAAAA	AA	RR	RR		OO	OO
DD	DD		AA	AA	RR	RR		OO	OO

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 8

Periodo: 01/01/2019 Ate 31/12/2019

Folhas: 8

EMPRESA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
 ENDereco: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

\*Data\* \*-Cta/Devedor-\* \*-Cta/Credora-\* \*-----Historico do Lancamento-----\* \*Regi\* \*-Debito Do Mes-\* \*-Credito Do Mes-\*

Data	Cta/Devedor	Cta/Credora	Historico do Lancamento	Regi	Debito Do Mes	Credito Do Mes
31/07	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes	232	45.300,00	45.300,00
31/07	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF	207	50.500,00	50.500,00
31/07	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS N/DT	222	16.500,00	16.500,00
31/07	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES	223	632,21	632,21
31/07	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DAS SIMPLES NACIONAL	231	2.200,31	2.200,31
31/07	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. LIQ. SALARIO	208	10.500,35	10.500,35
31/07	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA	209	1.895,60	1.895,60
31/07	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	N/PGTO. FGTS CFE GUIA	210	980,50	980,50
31/07	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRBUICAO DE LUCROS SOCIO	221	2.000,00	2.000,00
31/07	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS	227	9.650,00	9.650,00
31/07	3.01.01.02.0010	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES	211	465,00	465,00
31/07	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL	219	854,00	854,00
31/07	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS	224	10.500,35	10.500,35
31/07	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS	225	1.895,60	1.895,60
31/07	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS	226	980,50	980,50
31/07	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO ALUGUEL	229	800,00	800,00
31/07	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS	220	900,00	900,00
31/07	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA	212	652,30	652,30
31/07	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA	213	100,58	100,58
31/07	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE	214	395,63	395,63
31/07	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE	215	401,52	401,52
31/07	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA	216	296,34	296,34
31/07	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS	217	1.500,00	1.500,00
31/07	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS	218	2.500,00	2.500,00
31/07	3.02.02.04.0014	1.01.01.01.0001	PAG REF. DESPESAS DIVERSAS	228	541,28	541,28
31/07	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL	230	4.025,69	4.025,69

GPL - TRIZIDE: A DO VALE  
 PROC 1506001/120.20  
 FLS. 10/15  
 RUB. \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and initials)*

A Transportar ---->>

166.967,76

166.967,76

*(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)*



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD			AAA	RRRRRR		OOOO
DD	DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD	DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD	DD		AAAAAA	RRRRRR		OO OO
DDDD			AA AA	RR RR		OOOO

FRIM & SOFT-ATA

Periodo: 01/01/2019 Ate 31/12/2019

Livro: 8

Folhas: 10

EMPRESA.: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
 ENDereco: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento: LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

\*Data\* \*-Cta/Devedor-\* \*-Cta/Credora-\* \*-----Historico do Lancamento-----\* \*Regi\* \*-Debito Do Mes-\* \*-Credito Do Mes-\*

Data	Cta/Devedor	Cta/Credora	Historico do Lancamento	Regi	Debito Do Mes	Credito Do Mes
30/09	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes	283	45.100,00	45.100,00
30/09	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF	259	52.300,00	52.300,00
30/09	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS N/D/T	274	19.524,84	19.524,84
30/09	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES	275	390,77	390,77
30/09	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DAS SIMPLES NACIONAL	282	2.098,79	2.098,79
30/09	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. LIQ. SALARIO	260	10.500,35	10.500,35
30/09	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA	261	1.895,60	1.895,60
30/09	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	N/PGTO. FGTS CFE GUIA	262	980,50	980,50
30/09	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRBUICAO DE LUCROS SOCIO	273	2.000,00	2.000,00
30/09	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS	279	10.320,16	10.320,16
30/09	3.01.01.02.0010	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES	263	543,25	543,25
30/09	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL	271	830,00	830,00
30/09	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS	276	10.500,35	10.500,35
30/09	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS	277	1.895,60	1.895,60
30/09	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS	278	980,50	980,50
30/09	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO ALUGUEL	280	800,00	800,00
30/09	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS	272	900,00	900,00
30/09	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA	264	652,11	652,11
30/09	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA	265	100,39	100,39
30/09	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE	266	356,20	356,20
30/09	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE	267	401,55	401,55
30/09	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA	268	263,95	263,95
30/09	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS	269	1.500,00	1.500,00
30/09	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS	270	2.500,00	2.500,00
30/09	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL	281	4.103,54	4.103,54

Total do Dia---->> 171.438,45 171.438,45

CPL - TRIZIDE LA DO VALE  
 PROC. 150600/120\_20  
 FLS. 107  
 RUB. *[assinatura]*

*[assinatura]* *[assinatura]*

A Transportar ---->> 171.438,45 171.438,45

*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD		AAA	RRRRR		OOOO
DD DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD DD		AAAAAA	RRRRR		OO OO
DDDD		AA AA	RR RR		OOOO

FRIM & SOFT-ATA

Periodo: 01/01/2019 Ate 31/12/2019

Livro: 8

Folhas: 11

EMPRESA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
 ENDereco: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

\*Data\* \*-Cta/Devedor-\* \*-Cta/Credora-\* \*-----Historico do Lancamento-----\* \*Regi\* \*-Debito Do Mes-\* \*-Credito Do Mes-\*

*Data*	*-Cta/Devedor-*	*-Cta/Credora-*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes-*	*-Credito Do Mes-*
31/10	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes		308	53.200,00
31/10	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF		284	50.500,00
31/10	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS N/DT		299	25.643,31
31/10	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES		300	390,71
31/10	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DAS SIMPLES NACIONAL		307	2.956,87
31/10	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. LIQ. SALARIO		285	10.500,35
31/10	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA		286	1.895,60
31/10	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	N/PGTO. FGTS CFE GUIA		287	980,50
31/10	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRBUICAO DE LUCROS SOCIO		298	2.000,00
31/10	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS		304	10.328,00
31/10	3.01.01.02.0010	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES		288	460,00
31/10	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL		296	840,00
31/10	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS		301	10.500,35
31/10	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS		302	1.895,60
31/10	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS		303	980,50
31/10	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO ALUGUEL		305	800,00
31/10	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS		297	900,00
31/10	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA		289	524,81
31/10	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA		290	100,69
31/10	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE		291	350,66
31/10	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE		292	400,80
31/10	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA		293	265,44
31/10	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS		294	1.500,00
31/10	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS		295	2.500,00
31/10	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL		306	4.135,62

Total do Dia--->> 184.550,03 184.550,03

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1506001-120-20  
 FLS. 1018  
 RUB. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

A Transportar ---->> 184.550,03 184.550,03

*[Handwritten signatures and initials]*



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL | DDDDD | AA | AAA | RRRRRR | OO OOO |  
DD DD	AA AA	RR RR	OO OO
DD DD	AA AA	RR RR	OO OO
DDDDD	AA AA	RR RR	OO OOO

FRIM & SOFT-ATA  
Periodo: 01/01/2019 Ate 31/12/2019  
Folhas: 12

EMPRESA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
ENDereco: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

*Data*	*-Cta/Devedor*	*-Cta/Credora*	Historico do Lancamento	*Regi*	*-Debito Do Mes*	*-Credito Do Mes*
30/11	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes	333	45.600,00	45.600,00
30/11	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF	309	52.400,00	52.400,00
30/11	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS N/DI	324	15.423,31	15.423,31
30/11	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES	325	543,61	543,61
30/11	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DAS SIMPLES NACIONAL	332	5.089,00	5.089,00
30/11	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. LIQ. SALARIO	310	10.500,35	10.500,35
30/11	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA	311	1.895,60	1.895,60
30/11	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	N/PGTO. FGTS CFE GUIA	312	980,50	980,50
30/11	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRIBUICAO DE LUCROS SOCIO	323	2.000,00	2.000,00
30/11	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS	329	9.876,94	9.876,94
30/11	3.01.01.02.0010	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES	313	452,00	452,00
30/11	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL	321	860,00	860,00
30/11	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS	326	10.500,35	10.500,35
30/11	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS	327	1.895,60	1.895,60
30/11	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS	328	980,50	980,50
30/11	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO ALUGUEL	330	800,00	800,00
30/11	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS	322	900,00	900,00
30/11	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA	314	543,16	543,16
30/11	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA	315	100,90	100,90
30/11	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE	316	300,87	300,87
30/11	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE	317	405,70	405,70
30/11	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA	318	230,54	230,54
30/11	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS	319	1.500,00	1.500,00
30/11	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS	320	2.500,00	2.500,00
30/11	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL	331	4.051,20	4.051,20
Total do Dia-->>					170.330,13	170.330,13

CPL - TRIZIDE! A DO VALE  
 PROC. 1506001/2020  
 FLS. 1019  
 RUB. \_\_\_\_\_

A Transportar --->> 170.330,13 170.330,13

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD DD AA RRRRRR OO  
 DD DD AA RR RR OO OO  
 DD DD AAAAAA RRRRRR OO OO  
 DDDD AA AA RR RR OO OO

FRIM & SOFT-ATA

Periodo: 01/01/2019 Ate 31/12/2019

Livro: 8

Folhas: 13

EMPRESA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
 ENDERECO: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

\*Data\* \*-Cta/Devedor-\* \*-Cta/Credora-\* \*-----Historico do Lancamento-----\* \*Regi\* \*-Debito Do Mes-\* \*-Credito Do Mes-\*

Data	Cta/Devedor	Cta/Credora	Historico do Lancamento	Regi	Debito Do Mes	Credito Do Mes
31/12	1.01.01.01.0001	1.01.02.01.0001	Nosso Recebimento Clientes		358	52.400,00
31/12	1.01.02.01.0001	4.01.01.02.0001	VR. SERVICOS PRESTADOS CFE NF		334	54.200,00
31/12	1.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	COMPRA DE MERCADORIAS N/D/T		349	16.920,00
31/12	2.01.03.01.0001	1.01.01.01.0001	PAG FORNECEDORES		350	469,37
31/12	2.01.04.01.0012	1.01.01.01.0001	PAG DAS SIMPLES NACIONAL		357	6.249,47
31/12	2.01.05.01.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. LIQ. SALARIO		335	10.500,36
31/12	2.01.05.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO. INSS CFE GUIA		336	1.895,60
31/12	2.01.05.02.0002	1.01.01.01.0001	N/PGTO. FGTS CFE GUIA		337	980,50
31/12	2.04.03.01.0001	1.01.01.01.0001	DISTRBUICAO DE LUCROS SOCIO		348	5.000,00
31/12	3.01.01.01.0002	1.01.05.01.0001	APROPRIACAO CUSTOS		354	9.873,62
31/12	3.01.01.02.0010	1.01.01.01.0001	PAG REFEICOES		338	480,00
31/12	3.01.01.03.0001	1.01.01.01.0001	PAG COMBUSTIVEL		346	750,00
31/12	3.02.01.01.0001	2.01.05.01.0001	PROVISAO SALARIOS		351	10.500,36
31/12	3.02.01.01.0006	2.01.05.02.0001	PROVISAO INSS		352	1.895,60
31/12	3.02.01.01.0007	2.01.05.02.0002	PROVISAO FGTS		353	980,50
31/12	3.02.02.02.0001	1.01.01.01.0001	N/PGTO ALUGUEL		355	800,00
31/12	3.02.02.02.0002	1.01.01.01.0001	PAG ALUGUEL MAQUINAS		347	900,00
31/12	3.02.02.04.0001	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE ENERGIA		339	542,13
31/12	3.02.02.04.0002	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE AGUA		340	104,18
31/12	3.02.02.04.0003	1.01.01.01.0001	PAG CONTA DE TELEFONE		341	359,67
31/12	3.02.02.04.0006	1.01.01.01.0001	PAG MAT DE EXPEDIENTE		342	405,61
31/12	3.02.02.04.0007	1.01.01.01.0001	PAG COMPRA DE MAT DE LIMPEZA		343	290,80
31/12	3.02.02.04.0008	1.01.01.01.0001	PAG HONORARIOS CONTABEIS		344	1.500,00
31/12	3.02.02.04.0009	1.01.01.01.0001	PAG SERVICOS PRESTADOS		345	2.500,00
31/12	3.02.02.04.0010	1.03.02.09.0002	APROPRIACAO DEPRECIACAO		359	653,21
31/12	3.02.02.04.0010	1.03.02.09.0003	APROPRIACAO DEPRECIACAO		360	5.489,20
31/12	3.02.02.04.0010	1.03.02.09.0005	APROPRIACAO DEPRECIACAO		361	894,21
31/12	4.01.01.02.0001	5.01.04.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO		379	616.726,31
31/12	4.01.02.03.0006	2.01.04.01.0012	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL		356	4.132,51
31/12	5.01.04.01.0001	2.04.03.01.0001	TRANSF. PIAPURACAO RESULTADO EXERCICIO		381	168.242,13
31/12	5.01.04.01.0001	3.01.01.01.0002	RESULTADO DO EXERCICIO		362	123.960,56
31/12	5.01.04.01.0001	3.01.01.02.0010	RESULTADO DO EXERCICIO		363	5.654,39
31/12	5.01.04.01.0001	3.01.01.03.0001	RESULTADO DO EXERCICIO		364	9.964,00
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO		365	126.004,23
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.01.01.0006	RESULTADO DO EXERCICIO		366	22.747,20
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.01.01.0007	RESULTADO DO EXERCICIO		367	11.766,00
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.02.02.0001	RESULTADO DO EXERCICIO		368	9.600,00
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.02.02.0002	RESULTADO DO EXERCICIO		369	10.800,00
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.02.04.0001	RESULTADO DO EXERCICIO		370	6.883,76
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.02.04.0002	RESULTADO DO EXERCICIO		371	1.215,45
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.02.04.0003	RESULTADO DO EXERCICIO		372	4.352,48
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.02.04.0006	RESULTADO DO EXERCICIO		373	4.692,74
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.02.04.0007	RESULTADO DO EXERCICIO		374	3.269,83
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.02.04.0008	RESULTADO DO EXERCICIO		375	18.000,00
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.02.04.0009	RESULTADO DO EXERCICIO		376	30.000,00
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.02.04.0010	RESULTADO DO EXERCICIO		377	7.036,62
31/12	5.01.04.01.0001	3.02.02.04.0014	RESULTADO DO EXERCICIO		378	3.956,37
31/12	5.01.04.01.0001	4.01.02.03.0006	RESULTADO DO EXERCICIO		380	48.580,55

Total do Dia-->> 1.675.284,22 1.675.284,22

Total Mensal-->> 1.675.284,22 1.675.284,22

Total Anual-->> 3.520.369,33 3.520.369,33

CPL - TRIZUELA DO VALE

PROC. 1306001/2020  
 FLS. 1020  
 RJB.

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures and initials]*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL | DDDDD || AAA RRRRRR || OOOOO | FRIM & SOFT-ATA  
 | DD DD || AA AA RR RR || OO OO |  
 Livro: 8 | DD DD || AA AA RR RR || OO OO | Período: 01/01/2019 Ate 31/12/2019  
 | DD DD || AAAAAA RRRRRR || OO OO |  
 | DDDDD || AA AA RR RR || OOOOO | Folhas: 14

EMPRESA.: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
 ENDERECO: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

### Balanco Patrimonial - 2019

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1506001/2020  
 FLS. 1021  
 RUB. \_\_\_\_\_

#### ATIVO

Circulante			
Disponibilidades			
Caixa e Banco	30.070,40		
Clientes	2.594.284,09		
Estoques	750.695,27	3.375.049,76	
Não Circulante			
Imobilizado			
Instalações	33.714,00		
Móveis e Utensílios	29.500,00		
Máq. e Equipamentos	820.334,81		
Veículos	102.520,00		
(-) Depreciação	(480.623,11)	505.445,70	

**Total do Ativo**

**3.880.495,46**

#### PASSIVO

Circulante			
Fornecedores	61.020,47		
Obríb. tributarias	39.596,61		
Obrig.. Trablhistas	20.744,18		
Prov. Irpj e Cont. Social	169.378,57	290.739,83	
Patrimônio Líquido			
Capital Social	2.000.000,00		
Lucros Acumulados	1.589.755,63	3.589.755,63	

**Total do Passivo**

**3.880.495,46**

Importa o presente balanço, tanto no Ativo quanto no Passivo a quantia de R\$ 3.880.495,46 (Três Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Seis e Seis Centavos).

Balsas (MA), 31 de dezembro de 2018

Ivone Nunes Santos  
 CPF : 620.246.983-87  
 Titular

Elisvandira Borges Lopes  
 Tec. Em Contabilidade  
 CRC MA 007170/

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD		AAA	RRRRR		OOOO
DD DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD DD		AA AA	RR RR		OO OO
DD DD		AAAAAA	RRRRR		OO OO
DDDD		AA AA	RR RR		OOOO

FRIM & SOFT-ATA

Periodo: 01/01/2019 Ate 31/12/2019

Livro: 8

Folhas: 15

EMPRESA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
 ENDereco: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1506991/2020  
 FLS. 1022  
 RUB. \_\_\_\_\_

### Demonstração do Resultado do Exercício - 2019

Receita	2.675.284,22
Imp. Incidente s/ Vendas	(199.213,11)
Receita Operacional	2.476.071,11
Custo	(832.600,57)
Lucro Bruto	1.643.470,54
Despesas Operacionais	(580.944,16)
Lucro do Exercício A I R	1.062.526,38
Provisão P/ I Renda	(169.378,57)
Lucro do Período	893.147,81

Balsas (MA), 31 de dezembro de 2019

Ivone Nunes Santos  
 CPF : 620.246.983-87  
 Titular

Elisvandira Borges Lopes  
 Tec. Em Contabilidade  
 CRC MA 007170/

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL	DDDDD		AAA	RRRRRR		OOOOO		FRIM & SOFT-ATA
	DD DD		AA AA	RR RR		OO OO		
Livro: 8	DD DD		AA AA	RR RR		OO OO		Periodo: 01/01/2019 Ate 31/12/2019
	DD DD		AAAAAA	RRRRRR		OO OO		
	DDDDD		AA AA	RR RR		OOOOO		Folhas: 16

EMPRESA.: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 150600/120.20  
 FLS. 1023  
 RUB. \_\_\_\_\_

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2019

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\begin{array}{r}
 \text{ILG} = 3.375.049,76 \\
 \hline
 \phantom{\text{ILG} = } = 11,60 \\
 290.739,83
 \end{array}$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

$$\begin{array}{r}
 \text{ILC} = 3.375.049,76 \\
 \hline
 \phantom{\text{ILC} = } = 11,60 \\
 290.739,83
 \end{array}$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

$$\begin{array}{r}
 \text{ISG} = 3.880.495,46 \\
 \hline
 \phantom{\text{ISG} = } = 13,34 \\
 290.739,83
 \end{array}$$

Ivone Nunes Santos  
 CPF : 620.246.983-87  
 Titular

Elisvandira Borges Lopes  
 Tec. Em Contabilidade  
 CRC MA 007170/



SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DD	DD		AA	AA	RR	RR		OO	OO
DD	DD		AA	AA	RR	RR		OO	OO
DD	DD		AAAA	AAAA	RRRR	RRRR		OO	OO
DD	DD		AAAA	AAAA	RRRR	RRRR		OO	OO

FRIM & SOFT-ATA

Periodo: 01/01/2019 Ate 31/12/2019

Livro: 8

Folhas: 17

EMPRESA.: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
 ENDERECO: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

CPM - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 506001 / 20 20  
 FLS. 1024  
 RUB. \_\_\_\_\_

### Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

### Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se à Construção de Edifício (CNAE 41.20-4-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Balsas no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Leonasrdo Philipsen Nº 16 Letra A4 Setor Industrial - Balsas- MA. CEP : 65.800,00

### Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

#### 3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

#### 3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

#### 3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

#### 3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL | DDDDD || AAA RRRRRR || OOOOO | FRIM & SOFT-ATA  
 | DD DD || AA AA RR RR || OO OO |  
 | DD DD || AA AA RR RR || OO OO | Período: 01/01/2019 Ate 31/12/2019  
 Livro: 8 | DD DD || AAAAAA RRRRRR || OO OO |  
 | OOOOO || AA AA RR RR || OOOOO | Fólias: 18

EMPRESA: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI CNPJ: 10.895.537/0001-10 R.JUNTA: 21600083826 DATA: 09/07/2018  
 ENDEREÇO: RUA LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16 Complemento : LETRA A4 BAIRRO.: SETOR INDUSTRIAL CEP: 65800-000 CIDADE: BALSAS UF: MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1506001/2020  
 FLS. 1025  
 RUB.

**3.5 - Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.6 - Capital Social**

O Capital social integralizado é de R\$ 2.000.000,00, composto por 2.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00, pertencente a Ivone Nunes dos Santos

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

**Nota 6 - Outras Informações relevantes**

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Balsas(MA), 31 de dezembro de 2019

Ivone Nunes Santos  
 CPF : 620.246.983-87  
 Titular

Elisvandira Borges Lopes  
 Tec. Em Contabilidade  
 CRC MA 007170/

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506001/2020  
FLS. 1026  
RUB. \_\_\_\_\_

### Termo de Encerramento

Contém este Livro, 019 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 019, e que serviu de Livro Diário de número 008, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
Endereço : Rua Leonardo Philipsen nº 16 Letra A4 CEP 65.800-000  
Cidade : Balsas/ Maranhão  
Bairro : Setor Industrial  
CNPJ : 10.895.537/0001-10  
Nire : 216.00083826  
Data de Arquivamento : 09/07/2018

OBS : ESTE LIVRO REFERE – SE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

Balsas ( MA ), 31 de Dezembro de 2019

Ivone Nunes Santos  
CPF : 620.246.983-87  
Titular

Elisvandira Borges Lopes  
Tec. Em Contabilidade  
CRC MA 007170/





088  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506001/20.20  
FLS. 1027  
RUB. \_\_\_\_\_

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62024698387	IVONE NUNES SANTOS
74769650353	ELISVANDIRA BORGES LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2020 08:24:01 SOB N° 20200368540.  
PROTOCOLO: 200368540 DE 26/05/2020. NIRE: 21600083826.  
CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1506001/130/20

FLS. 1028

RUB. \_\_\_\_\_

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002111500 em 29/05/2020, protocolo 200368540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

## Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
 Número de Registro: 21600083826  
 CNPJ: 10905537000110  
 Município: Balsas

## Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
 Número de Ordem: 8  
 Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
62024698387	IVONE NUNES SANTOS	
74769650353	ELISVANDIRA BORGES LOPES	MA7170

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2020 08:24:04 SOB Nº 20200368540.  
 PROTOCOLO: 200368540 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002173921. NTRR: 21600083826.  
 CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 29/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506091/2020  
FLS. 1029  
RUB. \_\_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELISVANDIRA BORGES LOPES
REGISTRO.....	: MA-007170/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 747.696.503-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/07/2020 as 17:04:29.

Válido até: 30/09/2020.

Código de Controle: 8786.7657.7530.1700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



082

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150600/12020  
FLS. 1030  
RUB. F



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no ( ) CPF / (X) CNPJ nº 10895537/0001-10.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmeraldo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 25 de maio de 2020.



*[Handwritten Signature]*  
JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO  
Secretário Judicial de Distribuição

Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007
- 6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.

CARTÓRIO DE BALSAS  
2º Ofício  
Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador  
Rua Antônio Jacóbia, 1231 - Centro - Balsas - MA, CEP 88900-000  
Fone: (99) 3541-4165 - E-mail: atendimento@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. \*0061 \*G1MAA7E9-216756-95.\*\*  
Emolumentos: RS\$4,40; FERC: RS\$0,10, FEMP/FADEP: RS\$0,18.  
Balsas-MA, 08 de junho de 2020.  
*[Handwritten Signature]*  
Eveline Lopes Rodrigues  
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0306680515DET1M7Y67Y82,  
08/06/2020 10:36:11, Ato: 13.18, Total R\$  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Esmeraldo de Sousa e Silva  
Avenida, s/n, bairro Potosi  
Balsas - MA - CEP 88900-000 - Tel. (Geral) (99)3541-2424

*[Handwritten signatures and initials]*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PRCC. 506001/20 20  
FLS. 103/  
RUB.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/06/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI**

10.895.537/0001-10

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

emitida gratuitamente pela internet em: 19/06/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.QHRS.GJQY.SYNU.97KO.30WO**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI			Protocolo: MAC2000640097	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600083826	CNPJ 10.895.537/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2009	Início de Atividade 10/06/2009	
Endereço Completo Rua LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16, LETRA A4; SETOR INDUSTRIAL - Balsas/MA - CEP 65800-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS NÃO PERIGOSOS; COLETAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS); ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome IVONE NUNES SANTOS	CPF 620.246.983-87	Administrador S	Início do Mandato 10/06/2009	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome IVONE NUNES SANTOS	CPF 620.246.983-87	Início do Mandato 10/06/2009	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 19/03/2020	Número 20200219260	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2020, às 08:14:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QH1KQ9EO.



MAC2000640097

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000640121	
NIRE 21600083826 CNPJ 10.895.537/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo LEONARDO PHILIPSEN, Nº 16, LETRA A4., SETOR INDUSTRIAL - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200219260	19/03/2020	BALANCO
223	20190264934	28/03/2019	BALANCO
002	21600083826	09/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083826	09/07/2018	TRANSFORMACAO
223	20180338552	08/05/2018	BALANCO
307	20170434346	23/06/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170545083	09/05/2017	BALANCO
223	20160550866	17/06/2016	BALANCO
002	20160081963	11/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150420765	28/05/2015	BALANCO
223	20140385240	02/06/2014	BALANCO
002	20130435589	20/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130430536	06/06/2013	BALANCO
223	20120328976	29/05/2012	BALANCO
223	20110214501	07/04/2011	BALANCO
223	20100269443	19/05/2010	BALANCO
223	20090679440	04/12/2009	BALANCO
315	20090267311	10/06/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200674550	10/06/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2020, às 08:14:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMTCN5U9.

MAC2000640121

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506001/20.20  
FLS. 1030  
RUB. \_\_\_\_\_

## TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº10.895.537/0001-10, sediada na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4 – Setor Industrial - Balsas (MA), representada pelo Sr.**ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA**, R.G. nº 12621993-1, CPF nº 644.912.773-20, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006. sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que se enquadra como:

- MICROEMPRESA. conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
 Empresa de pequeno porte, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei. estando apta. portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale.

Trizidela do Vale (MA), 15 de julho de 2020.

### CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

  
CONSERPAV CONST SERV E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
André Natividade Baptista  
Procurador  
CPF: 644.912.773-20

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Rua Leonardo Philipsen, 16, Letra A4 Setor Industrial • Cep: 65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltda@hotmail.com](mailto:conserpavltda@hotmail.com)



096


CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506001/2020  
FLS. 1035  
RUB. /**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020****DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)**

A empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 007/2020, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.


Trizidela do Vale (MA), 15 de julho de 2020.

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

  
CONSERPAV CONST SERV E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
André Natividade Baptista  
Procurador  
CPF: 644.912.773-20

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Rua Leonardo Philipsen,16, Letra A4 Setor Industrial • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpav ltda@hotmail.com](mailto:conserpav ltda@hotmail.com)





DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES

7 copies CONSENT TO PARTICIPATE (Form 1011) to be given to each subject at the time of enrollment in the study. The consent form should be given to the subject in a private setting and the subject should be given the opportunity to ask questions and to discuss the study with the investigator.

The investigator should ensure that the subject understands the nature and purpose of the study, the risks and benefits, and the subject's rights and responsibilities.

The investigator should ensure that the subject understands the nature and purpose of the study, the risks and benefits, and the subject's rights and responsibilities.

The investigator should ensure that the subject understands the nature and purpose of the study, the risks and benefits, and the subject's rights and responsibilities.

The investigator should ensure that the subject understands the nature and purpose of the study, the risks and benefits, and the subject's rights and responsibilities.

The investigator should ensure that the subject understands the nature and purpose of the study, the risks and benefits, and the subject's rights and responsibilities.

CONSENT TO PARTICIPATE (Form 1011)

I, \_\_\_\_\_, do hereby consent to participate in the study titled \_\_\_\_\_, conducted by \_\_\_\_\_, at \_\_\_\_\_.

For more information, contact the investigator at \_\_\_\_\_ or the sponsor at \_\_\_\_\_.



097  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1506091/2020  
FLS. 1036  
RUB. \_\_\_\_\_

## TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020


### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.537/0001-10, sediada na Rua Leonardo Philipsen, nº 16, Letra A4 – Setor Industrial – Balsas (MA), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º. da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020. e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.


Trizidela do Vale (MA), 15 de julho de 2020.

### CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

  
CONSERPAV CONST SERV E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
André Natividade Baptista  
Procurador  
CPF: 644.912.773-20

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Rua Leonardo Philipsen,16, Letra A4 Setor Industrial • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpav Ltda@hotmail.com](mailto:conserpav Ltda@hotmail.com)



DEPARTMENT OF CHEMISTRY

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: [Name]

FROM: [Name]

SUBJECT: [Subject]

[Text]

[Text]




096

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150609/120 20  
FLS. 103  
RUB. \_\_\_\_\_**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. T, XXXIII, DA CF/88**

A empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 10.895.537/0001-10, representada pelo Sr **ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA**, R.G. nº 12629193-1, CPF nº 644.912.773-20. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.


Trizidela do Vale (MA), 15 de julho de 2020.

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

CONSERPAV CONST SERV E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
André Natividade Baptista  
Procurador  
CPF: 644.912.773-20

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Rua Leonardo Philipsen, 16, Letra A4 Setor Industrial • Cep: 65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltada@hotmail.com](mailto:conserpavltada@hotmail.com)



1987

DEPARTMENT OF THE ARMY

CONTRACT NO. DAA01-87-1-0001  
SIGNED AT WASHINGTON, D.C. ON 12/15/87  
BY: [Signature]

1987

DEPARTMENT OF THE ARMY

1987

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1506001/139-20

FLS. 1038

RUB. \_\_\_\_\_

APÓLICE DIGITAL


**junto**  
SEGUROS


Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/07/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0255440**

Proposta: **2651469**

Controle Interno (Código Controle): **353759862**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0010.0775.0255440.000000**

**DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

**DADOS DO TOMADOR: CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO EIRELI**

CNPJ: 10.895.537/0001-10 - RUA LEONARDO PHILIPSEN 16 - BALSAS - MA - LETRA A 4

**DADOS DA CORRETORA:**

000010.3.055826-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440  
 Proposta: 2651469  
 Controle Interno (Código Controle): 353759862  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 130609/139-20  
 FLS. 1039  
 RUB. \_\_\_\_\_

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.277,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

#### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.277,20	15/07/2020	14/09/2020

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/07/2020	8036822	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and marks]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440

Proposta: 2651469

Controle Interno (Código Controle): 353759862

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000

**junto**  
SEGUROS  
CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1506991/2020  
FLS. 1047  
RUB. \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440  
 Proposta: 2651469  
 Controle Interno (Código Controle): 353759862  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 1506001/2020  
 FLS. 1012  
 RUB. \_\_\_\_\_

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10



10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440  
 Proposta: 2651469  
 Controle Interno (Código Controle): 353759862  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000

**junto**  
 SEGUROS

CPL - TRIZIDE LA DO VALE

PROC. 150698/2020

FLS. 1043

RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

*[Handwritten signatures and initials]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440  
Proposta: 2651469  
Controle Interno (Código Controle): 353759862  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 50600/120/20  
FLS. 1044  
RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440  
 Proposta: 2651469  
 Controle Interno (Código Controle): 353759862  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000

**junto**  
 SEGUROS  
 GPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 506001/120.20  
 FLS. 1075  
 RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440  
Proposta: 2651469  
Controle Interno (Código Controle): 353759862  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1506091/2020  
FLS. 1046  
RUB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*[Handwritten signatures and marks]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440  
 Proposta: 2651469  
 Controle Interno (Código Controle): 353759862  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000

**junto**  
 SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 150699/120.20

FLS. 1097

RUB. \_\_\_\_\_

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[Handwritten signatures and initials]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440  
 Proposta: 2651469  
 Controle Interno (Código Controle): 353759862  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000

**junto**  
 SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 150600/120.20  
 FLS. 1098  
 RUB.

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

*(Handwritten signatures and initials)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440  
Proposta: 2651469  
Controle Interno (Código Controle): 353759862  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1506901/2020  
FLS. 10009  
RUB.

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and initials]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440  
 Proposta: 2651469  
 Controle Interno (Código Controle): 353759862  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000

**junto**  
 SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 150609/2020  
 FLS. 1050  
 RUB. \_\_\_\_\_

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775**

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized 'J' watermark.

**junto**  
SEGUROS

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440

Proposta: 2651469

Controle Interno (Código Controle): 353759862

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Handwritten notes at the top left of the page.

Printed header text at the top of the page, including a title and possibly a date.



- a) Copia do edital de licitação
- b) Copia do termo de adjudicação

de acordo com o Edital de Licitação, o licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do termo de adjudicação, a documentação exigida para a contratação do objeto da licitação.

2.2. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do termo de adjudicação, a documentação exigida para a contratação do objeto da licitação.

### 3. Procedimento de licitação

3.1. O procedimento de licitação será regido pelas normas contidas no Edital de Licitação.

### 4. Disposições Gerais

4.1. A presente licitação é de caráter econômico, visando a obtenção do melhor preço para a contratação do objeto da licitação.

4.2. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do termo de adjudicação, a documentação exigida para a contratação do objeto da licitação.

4.3. A licitação é de caráter econômico, visando a obtenção do melhor preço para a contratação do objeto da licitação.

4.4. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do termo de adjudicação, a documentação exigida para a contratação do objeto da licitação.

4.5. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do termo de adjudicação, a documentação exigida para a contratação do objeto da licitação.

4.6. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do termo de adjudicação, a documentação exigida para a contratação do objeto da licitação.

4.7. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do termo de adjudicação, a documentação exigida para a contratação do objeto da licitação.









Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0255440  
Proposta: 2651469  
Controle Interno (Código Controle): 353759862  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0255440.000000

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0255440

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:  
RG:  
Cargo:

*[Handwritten signatures and initials]*





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 150609/120.20  
FLS. 1055  
RJB. \_\_\_\_\_

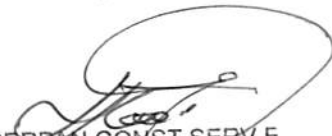
## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

### ENCERRAMENTO

O presente volume possui 114 páginas.

Trizidela do Vale (MA), 15 de julho de 2020.

### CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

  
CONSERPAV CONST SERV E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
André Natividade Baptista  
Procurador  
CPF: 644.912.773-20

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.895.537/0001-10

Rua Leonardo Philipsen, 16, Letra A4 Setor Industrial • Cep: 65.800-000 • Balsas (MA)  
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: [conserpav@conserpav.com.br](mailto:conserpav@conserpav.com.br) - [conserpavltada@hotmail.com](mailto:conserpavltada@hotmail.com)